

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA

Pauline Silveira de Barros

**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER TAMBÉM ESTÁ NO CAMPO:**  
um estudo sobre a rede de apoio às mulheres em situação de violência da região  
rural de Viamão/RS

Porto Alegre  
1. Semestre  
2020



Pauline Silveira de Barros

**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER TAMBÉM ESTÁ NO CAMPO:**  
um estudo sobre a rede de apoio às mulheres em situação de violência da região  
rural de Viamão/RS

Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza da Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do Título de Licenciada em Educação do Campo – Ciências da Natureza.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Conceição Paludo  
Coorientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tatiana Camargo

Porto Alegre  
1. Semestre  
2020

Pauline Silveira de Barros

**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER TAMBÉM ESTÁ NO CAMPO:**  
um estudo sobre a rede de apoio às mulheres em situação de violência da região  
rural de Viamão/RS

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de “Licenciada em Educação do Campo – Ciências da Natureza” e aprovado em sua forma final pelo Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza, obtendo conceito **A**.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

---

Prof. Dr. Antônio Marcos Teixeira Dalmolin  
Coordenador do Curso

**Banca Examinadora:**

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Conceição Paludo  
Orientadora  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Prof.<sup>a</sup>, Dra. Tatiana Camargo  
Coorientadora  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Prof.<sup>a</sup>, Dra. Flavia Charão  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Profa, Dra. Neila Witt  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Prof.<sup>a</sup>, Dra. Maribel Costa Moreira  
Coord. Est. de Mulheres trabalhadoras rurais – FETAG/RS

Este trabalho é dedicado a todas as mulheres que tiveram as suas vidas ceifadas unicamente pelo fato de serem mulheres, a todas as vítimas de pedofilia que, assim como eu, lutam diariamente contra seus fantasmas para seguir em frente. Não conseguirão nos calar! E a minha filha, força motor que me impulsiona a acordar todos os dias querendo um mundo menos machista para ela viver.

## **AGRADECIMENTOS**

Quero agradecer aos meus guias espirituais que me guiaram até aqui, me orientando sobre todos os aspectos. Ao meu preto velho querido, Pai Joaquim, que muitas vezes foi meu único amigo.

Agradecer a minha filha Isabelle que me deu força e coragem pra começar esta jornada e me motivou a lutar e acreditar que um mundo melhor, mais justo e menos violento para nossas meninas, pode ser construído através da Educação.

Agradecer as minhas orientadoras Conceição Paludo e Tatiana Camargo que me abraçaram nesta jornada, e acreditaram junto comigo para que este trabalho fosse possível.

Ao meu companheiro Leonardo por entender minhas feridas e meu processo de cura, e entender que este trabalho transcende os motivos acadêmicos.

## SE UM DIA AS MULHERES ENFURECESSEM

Adriana Novais

Em fúria não permitiriam que a televisão pautasse sua beleza.  
Em fúria faliriam todas as clínicas de estéticas.  
Jamais transariam sem vontade.  
Se um dia as mulheres se enfurecessem não aceitariam que o Estado  
regesse seu corpo.  
Em fúria decidiriam se queriam ou não, ter filhos.  
Em fúria não usariam roupas desconfortáveis em nome da aparência.  
Em fúria usariam apenas a que lhes dessem vontade.  
Em fúria não permitiriam que a outra apanhasse.  
Em fúria revidariam os tapas na cara, os chutes e os ponta pés.  
Em fúria não seria escrava em sua própria casa.  
Se um dia as mulheres se enfurecessem, calariam a boca dos padres e dos  
pastores que pregam o dever da sua submissão.  
Em fúria denunciariam todos os abusos cometidos nas igrejas, no trabalho,  
nas delegacias, nos hospitais e aqueles cometidos dentro das suas casas.  
Em fúria, ensinariam as filhas a se defenderem e os filhos a não estuprarem.  
Ah! Se um dia as mulheres se enfurecessem, escrachariam todos os  
companheiros de luta, dos partidos e movimentos, colocariam a nu seu machismo  
disfarçado no discurso revolucionário.  
Em fúria, ocupariam os jornais, as redes de televisão contra a misoginia e o  
racismo.  
Um dia, irmanadas numa grande fúria, todas elas, de todos os lugares, de  
todas as etnias, esmagariam todas as correntes da sua opressão.

## RESUMO

O presente trabalho é fruto de uma pesquisa que analisou as relações sociais de gênero que de alguma forma perpetuam os vários tipos de violência contra a mulher, tendo como local de investigação o município de Viamão/RS. A violência contra as mulheres é um problema social e de saúde pública, que leva à violação dos direitos humanos. Perante suas diversas formas, destaca-se a doméstica. Buscamos com este trabalho chamar atenção para estas violências sofridas por mulheres residentes em áreas rurais, zona esta que possui um histórico de singularidades, anonimato e isolamento. Trazemos para a discussão a historicidade da construção da cultura patriarcal, o mapeamento das redes de apoio, usando como delimitador um estudo etnográfico da comunidade rural de Águas Claras, identificando potencialidades e deficiências da rede. A região pesquisada teve seu decreto de reconhecimento como distrito há 62 anos e tem uma população de 6700 pessoas. A metodologia utilizada pautou-se em revisão bibliográfica e entrevistas semiestruturadas, na tentativa de conhecer a realidade acerca deste tema com ênfase na condição da rede de atendimento à mulher em situação de violência. Para a revisão bibliográfica, utilizei três livros disponíveis na biblioteca escola da escola Rui Barbosa, situada no distrito de Morro Grande/Viamão: Ciências 8º ano da editora Quinteto, Ciências novo pensar: 8º ano da Editora FTD e Ciências 8º ano: Manual do professor da Editora: Pra viver juntos. Com base nas entrevistas que teve como foco funcionárias da rede de apoio e mulheres frequentadoras do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), através dos encontros semanais realizados no local com oficinas de artesanato, e na estrutura descrita na Lei Maria da Penha, foi possível averiguar que esta rede é precária no município, uma vez que não conta com um Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) para medidas de prevenção, informação e acolhimento das vítimas; tampouco conta com outros recursos de proteção necessários, como uma delegacia especializada. Notou-se ainda a inexistência de uma integração profissional entre os setores de saúde, segurança pública e assistência social no município. Somado a isto, foi possível analisar que os vários tipos de violência identificados vêm sendo silenciados pelas condições de vida das mulheres do campo, onde não se entende violência psicológica ou patrimonial como formas de violência, bem como onde o sistema familiar patriarcal impede um movimento de transgressão de situações de violência contra as mulheres.



**Palavras-chave:** Violências. Mulheres. Campo. Viamão.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>1 AS CIÊNCIAS DA NATUREZA NO CONTEXTO DA FEMINILIDADE .....</b>	<b>22</b>
1.1 Contribuição da ciência no processo histórico de opressão as mulheres .....	23
1.2 Tratamento do corpo e da saúde nos livros didáticos de ciências .....	27
<b>2 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: ENTRE O LEGAL, A LUTA E A REALIDADE .....</b>	<b>32</b>
2.1 Historicidade da violência contra a mulher no Brasil e as ações de luta e resistências .....	33
2.2 Diferentes entendimentos sobre a violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha .....	45
<b>3 REDE DE APOIO PARA AS MULHERES RURAIS: VIAMÃO/RS .....</b>	<b>53</b>
3.1 A violência contra as mulheres também está no campo .....	55
3.2 Como se organizam e como funcionam os centros de apoio às mulheres em Viamão .....	60
<b>CONCLUSÕES E DESAFIOS PARA OS AVANÇOS NECESSÁRIOS .....</b>	<b>69</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>72</b>

## INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto de uma inquietação particular de minha parte, lutar com todas as minhas armas para que outras meninas não passem pelo que eu passei na infância. Embora o curso seja voltado para a população do campo, minha motivação para realizar este trabalho muito tem a ver com a minha história de vida. Silenciamento, falta de credibilidade, dependência financeira, violência física e psicológica, julgamentos, falta de apoio da família, a igreja machista e opressora.

O que fiz, associado às exigências do trabalho de conclusão de curso, recorrendo ao conhecimento, foi buscar compreender o que ocorreu comigo, com outras mulheres e que ainda é realidade no Brasil e no mundo.

Tendo o que escrevi presente, quando iniciei meu estágio obrigatório na Escola Rui Barbosa de Viamão/RS, embora eu já tivesse uma caminhada junto a esta escola, devido ao assunto que eu iria abordar, foi como se estivesse iniciando minha caminhada naquele momento, mas havia uma inquietação em mim: como vou falar de violência contra a mulher, como vou encaixar este assunto dentro dos conteúdos programáticos para as aulas de ciências? Então, a professora que há um ano dava aulas de horta escolar teve que se inovar, sair das bases da sustentabilidade e mergulhar nas pesquisas referentes ao corpo humano, aos métodos de abordagem, e a descontração, pois uma coisa este estágio me trouxe, por exemplo, foi que não tem como falar de sexo e de preservativos, com alunas e alunos do ensino fundamental sem bom humor, esta é a chave!

Meu primeiro obstáculo começou porque, talvez, eu não tenha me sentido obrigada a formar um referencial teórico norteador aos meus planos de aula, e foi este sentimento que norteou meus planos de aulas, claro que com o dito referencial teórico, que no fim das contas acabei estabelecendo.

Meu segundo e maior obstáculo foi achar este referencial teórico dentro das áreas da ciência, que ajudasse a abordar a violência contra a mulher, e quando digo que este foi meu maior obstáculo, me refiro a não ter encontrado nenhum livro de

ciências que abordasse o assunto, assim como a dinâmica dos palavrões<sup>1</sup> nos mostra. Mas, os livros de ciência também sexualizam as mulheres, uma vez que tratam do seu corpo unicamente como máquinas reprodutoras, falando de seus ciclos de vida, atentando apenas para a sua fase reprodutiva e nada além desta perspectiva, também podemos citar a maneira com que os livros didáticos tratam os papéis do masculino e do feminino. Então, mais uma vez por aí entrei: vamos falar de violência contra a mulher nas aulas de ciências sim, pois isto impacta diretamente na formação psicológica das meninas, assim, também faz parte das aulas de educação sexual.

Para mim, o que era de suma importância é dialogar com essas meninas para que elas soubessem identificar quando estão sendo abusadas. A violência na nossa sociedade é muitas vezes tida como algo corriqueiro, muitas coisas passam despercebidas, e muitas vezes, embora as meninas saibam identificar que está ocorrendo à violência, elas não sabem que podem pedir ajuda e que tem esse direito.

Existe uma frase na qual eu desconheço o autor, mas que diz: O que você vai fazer daquilo que te fizeram? E eu respondo: Vou dar aulas!

Desde então, mergulhei de cabeça no assunto. Neste trabalho que foi escrito por uma mulher, orientado por mulheres, avaliado por uma banca feminina, e que teve seu referencial teórico fundamentado exclusivamente por teóricas mulheres. Segundo Simone de Beauvoir, (2019, p. 13), “Ninguém nasce mulher, torna-se mulher”. Acredito, desta forma, que não nasci mulher, mas que me construí como tal, enfrentando o isolamento, as influências das forças sociais, permeadas pelos valores sociais construídos historicamente. E nesta construção continuei me descobrindo e me construindo na voz de mulheres que defendem a vida. Nós somos um coletivo de mães, mulheres, filhas, avós, netas, é nosso dever parar com os estereótipos de rivalidade entre mulheres, nos tornando cúmplices da luta diária de cada uma, devemos nos dar as mãos, para que juntas nossa voz ecoe, para que

---

<sup>1</sup> A dinâmica dos palavrões fez parte do meu plano de aula no estágio de docência no ensino fundamental, esta prática consistia em fazer com que os alunos escolhessem palavrões e estes eram anotados no quadro e posteriormente eles eram explicados e desconstruídos, a fim de tirar o teor ofensivo do mesmo e apontar o sexismo existente em cada um deles.

nenhuma mulher sofra em silêncio, por todas as mulheres mortas por serem mulheres, vítimas do patriarcado e do capitalismo. Nenhuma a menos!

A minha vida foi muito sofrida, eu apanhei muito, espancamento, surra, tudo, e continua até hoje, até o último dia que ele quebrou meu braço e minha costela. Mulheres violentadas e mortas pelos companheiros: Eu trabalhava o dia a dia enquanto ele ia pro bar beber, enquanto eu ficava cuidando da propriedade. A mulher que mora no campo, ela tem uma vida muito isolada, se bater, se gritar, se chorar, se espernear, ninguém ouve. <sup>2</sup>

A violência contra as mulheres é um problema social e de saúde pública, que leva à grave violação dos direitos humanos. Perante as diversas formas de violência destaca-se, em sua grande maioria, a doméstica, conduta desumana e agravante que é praticada também dentro de inúmeros domicílios rurais.

Neste trabalho, adota-se a investigação do conceito de violência doméstica e familiar proposto pela lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, lei esta reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma das melhores legislações em nível mundial para as mulheres.

De acordo com esta lei, constituem formas de violência doméstica contra as mulheres: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Tais formas de violência podem ocorrer tanto no espaço doméstico e familiar quanto a partir de qualquer relação íntima de afeto, podendo o agressor conviver ou ter convivido com a mulher, independente de coabitação. (BRASIL, 2006).

“Em se tratando do cenário rural, a violência contra as mulheres se torna ainda mais grave, haja vista um histórico de singularidades, anonimato e isolamento das mulheres, além da distância geográfica em relação à área urbana” (COSTA; LOPES, 2012, p 7.). Neste sentido destaca-se a dificuldade de comunicação destas mulheres, uma vez que nas áreas rurais estes centros de atendimento são escassos e o acesso aos grandes centros ficam limitados ainda mais, quando consideramos o

---

<sup>2</sup> Trecho retirado do documentário “Sozinhas”, produzido pelo Diário Catarinense acessível pelo link: [http://www.clicrbs.com.br/sites/swf/violencia\\_contra\\_mulheres\\_do\\_campo/sozinhas.html](http://www.clicrbs.com.br/sites/swf/violencia_contra_mulheres_do_campo/sozinhas.html). Acesso em 01/02/2019.

agravante de dependência das vítimas ao seu agressor. A somatória destes empecilhos gera um coeficiente de aumento da invisibilidade da problemática da violência, o que não as ajuda.

Busco apresentar neste trabalho o resultado de uma pesquisa realizada por mulheres e com mulheres que residem na mesma comunidade rural, algumas nascidas na comunidade e outras oriunda de outras comunidades, localizada em Águas Claras, na cidade de Viamão/RS. Localizada na região metropolitana de Porto Alegre, Viamão tem, segundo dados do IBGE (2019), uma população de 244.699 pessoas, sendo deste total 9.185 pessoas no distrito de Águas Claras (4.381 mulheres), reconhecida como tal em 1962, juntamente com outros distritos que compõem o perímetro urbano/rural ao longo da ERS 040, como tais: Morro grande, Boa Vista, Espigão, Capão da Porteira, Ponta do Aterro. Mapear a rede de atendimento a mulheres vítimas de violência, entender como funcionam e quais são suas necessidades e especificidades quanto ao atendimento na área rural, foram os objetivos do estudo. Para isto entramos em contato com as principais unidades de apoio que são: Unidade Básica de Saúde – Águas Claras (UBS), Centro de Referência em Assistência Social Rural – Águas Claras (CRAS), Delegacia Especializada no Atendimento a Mulheres de Viamão (DEAM), Centro de Referência a Mulher de Viamão (CRM) e Brigada Militar unidade de Águas Claras.

A metodologia utilizada pautou-se, principalmente, pela revisão bibliográfica geral sobre a temática em estudo, a análise de livros didáticos e as entrevistas semiestruturadas, na tentativa de conhecer a realidade acerca deste tema, com ênfase na condição da rede de atendimento à mulher em situação de violência. Para a revisão bibliográfica dos livros didáticos, utilizei três livros disponíveis na biblioteca escola da escola Rui Barbosa, situada no distrito de Morro Grande/Viamão: Ciências 8º ano da editora Quinteto, Ciências novo pensar: 8º ano da Editora FTD e Ciências 8º ano: Manual do professor da Editora: Pra viver juntos. As entrevistas semiestruturadas tiveram como foco as funcionárias da rede de apoio e mulheres, frequentadoras do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), através dos encontros semanais realizados no local com oficinas de artesanato.

Este trabalho foi atravessado pela pandemia do Corona vírus, que impactou diretamente no acesso as entrevistadas, primeiramente havíamos articulado encontros com as mulheres (6 mulheres), porém, devido ao cenário pandêmico, foi

possível ouvir apenas uma das mulheres, essa escuta se realizou por telefone, e este cenário se replicou para as demais entidades entrevistadas, sendo entrevistado um profissional de cada setor.

Escolho estes métodos, pois quando falamos em pesquisa qualitativa, falamos em um método que não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização.

Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. (SILVEIRA e CÓRDOVA, 2009, p. 31).

Assim como, o método pressupõe que se busque explicar o porquê das coisas. Procura-se chegar às raízes da historicidade e criar uma relação com a cultura patriarcal, e a forma de organização da própria sociedade capitalista, em que as mulheres do campo estão habituadas a conviver.

A metodologia descrita nos permitiu a utilização dos seguintes lineamentos desse processo. Segundo (SILVEIRA e CÓRDOVA, 2009, p. 41).

A - o uso da observação participante, da entrevista intensiva e da análise de documentos;

B - a interação entre pesquisador e objeto pesquisado;

C - a flexibilidade para modificar os rumos da pesquisa;

D - a ênfase no processo, e não nos resultados finais;

E - a visão dos sujeitos pesquisados sobre suas experiências;

F - a não intervenção do pesquisador sobre o ambiente pesquisado;

E - a variação do período, que pode ser de semanas, de meses e até de anos;

G - a coleta dos dados descritivos, transcritos literalmente para a utilização no relatório.

Como instrumentos de coleta de dados pode contar com:

A – a análise de documentos: histórias registradas pelas unidades de atendimento;

B – entrevistas com mulheres comunidade<sup>3</sup>;

C – entrevistas com profissionais atuantes nestas redes de atendimento<sup>4</sup>;

C - diário de campo, que consiste nas anotações e descrições de todas as ações e todas as atividades desenvolvidas.

O diário de campo consiste em um instrumento capaz de possibilitar o exercício acadêmico na busca da identidade profissional através de aproximações sucessivas e críticas, pode-se realizar uma reflexão da ação profissional cotidiana, revendo seus limites e desafios. É um documento que apresenta um caráter descritivo – analítico, investigativo e de sínteses cada vez mais provisórias e reflexivas. O diário consiste em uma fonte inesgotável de construção e reconstrução do conhecimento profissional e do agir de registros quantitativos e qualitativos (LEWGOY, ARRUDA, 2004, p.123-124)

No caso específico do diário de campo, ele vem para detalhar de uma forma mais precisa as observações dos fatos concretos, acontecimentos, relações verificadas, experiências pessoais do profissional/investigador, suas reflexões e comentários.

Os lineamentos acima descritos pressupõem o desenvolvimento de quatro fases: a primeira de entendermos como as ciências da natureza retratam o papel da feminilidade. Para isso discutiremos qual a contribuição da ciência para a construção histórica comportamental da sociedade, em relação à opressão das mulheres e como os livros didáticos de ciências tratam essas questões.

Na segunda etapa, tratarei do debate sobre a questão própria da violência, que se processa em relação às mulheres. Discorrendo isso em três tópicos:

1. Historicidade da violência da mulher no Brasil: Aqui vamos traçar uma linha de acontecimentos que motivaram e/ou reforçaram a construção do patriarcado no Brasil, embora seja possível afirmar que a opressão das mulheres não tenha se dado início no período da colonização da Brasil, e que antes disso já existiam registros de tribos indígenas que tinham a cultura machista opressora, vamos

---

<sup>3</sup> Devido a pandemia de covid-19 a entrevista se deu com apenas uma das mulheres e via telefone.

<sup>4</sup> As delegacias foram agendadas entrevistas e foram articuladas presencialmente e via telefone, no CRMV a entrevista foi presencial, nos demais locais os contatos iniciais se deram antes do período pandêmico, porém as entrevistas só foram possíveis via telefone.



discorrer nossos estudos a partir deste período, tentando achar indicadores para nosso comportamento atual.

2. Os diferentes entendimentos sobre a violência da mulher e a Lei Maria da Penha: Neste item vamos discutir as formas de violência e ampliar nosso conceito, afim de se quebrar paradigmas, de que a violência contra a mulher só se configura quando há agressão física. Vamos entender e conhecer a aplicabilidade da Lei Maria da Penha.

3. A atualidade da violência e da luta: é de extrema importância trazermos os números de casos e seus índices, não com o intuito de reduzir as vítimas a números, mas para contarmos com esta ferramenta para a conscientização. Trazer também relatos de luta de mulheres para a conquista dos direitos atuais, movimento feminista, movimento de mulheres rurais, suas pautas, seus processos e principais lutas, uma vez que a pauta da violência sempre é algo presente em todos os movimentos de mulheres já registrados pela história.

Na terceira fase deste trabalho vamos focar na região de Viamão, trazendo o mapeamento da rede de apoio existente, em relação às mulheres do campo, será discutido em dois tópicos:

1. A violência contra as mulheres também está no campo: Com este tópico, quero trazer que apesar dos números registrados nas áreas rurais serem baixos se comparados com os das demais regiões urbanas, a violência também existe nas zonas rurais, mas ela é negligenciada, e aqui irei trazer as informações.

2. Como se organizam e como funcionam os centros de apoio as mulheres em Viamão. Com esta metodologia, busquei traçar a trajetória destas mulheres e sua construção familiar e de identidade, procurando compreender suas vidas de modo articulado ao contexto no qual vivem, estabelecendo relações com o contexto mais amplo.

Por fim, na quarta e última etapa, da apresentação dos resultados da pesquisa, trago as conclusões e propostas para ações e estudos futuros. Por se tratar de um tema demasiadamente caro para mim, ele não será esgotado com este trabalho, irei continuar com ele em minha carreira acadêmica.

## 1 AS CIÊNCIAS DA NATUREZA NO CONTEXTO DA FEMINILIDADE

Sempre ouvi dizer que as ciências eram exatas. Que as ciências eram objetivas. Que as ciências produziam a verdade. Uma dessas verdades mais aceitas e comprovadas cientificamente é a de que existe uma diferença inata, biológica, entre os sexos, entre as quais a de que o cérebro feminino é 142 gramas mais leve que o cérebro masculino (SAINI, 2018, p. 11).

Foi através destas afirmações que minhas dúvidas, sobre quais as responsabilidades das ciências para o processo de inferiorização das mulheres ao longo da história, começaram a brotar. E, através das minhas leituras, um fato muito simples me foi revelado: “as descobertas e teorias científicas desde sempre, foram feitas a partir de uma perspectiva masculina, silenciando o olhar e a experiência de mais da metade da população” (SAINI, 2018, p. 11). Aqui, neste primeiro capítulo da minha pesquisa, digo com todas as letras que “as ciências não são necessariamente exatas, nem neutras, e que a sua verdade é claramente parcial e, portanto, muitas vezes inexatas” (SAINI, 2018, p. 12).

Em seu início a ciência era uma ferramenta de acesso exclusivamente masculino, conforme diz SAINI:

No início, quando a ciência era um passatempo para amadores entusiasmados, as mulheres tinham ao menos algum acesso a ela, mesmo que apenas ao se casar com cientistas abastados e ter a chance de trabalhar com eles em seus próprios laboratórios próprios. Porém, no final do século XIX, a ciência já havia se transformado em algo mais sério, com seus próprios conjuntos de regras e grupos oficiais. As mulheres se viram quase que totalmente enxotadas como diz a historiadora Kimberly Hamlin, da universidade de Miami: "O sexismo da ciência coincidiu com sua profissionalização. As mulheres passaram a ter cada vez menos acesso". Essa discriminação não aconteceu apenas nos níveis mais altos da hierarquia científica. Era incomum que mulheres tivessem sequer seu ingresso admitido nas universidades ou que recebessem diplomas até o século XX. "Desde suas origens, as universidades europeias estiveram, em princípio, fechadas às mulheres", escreve Londa Schiebinger. As instituições eram destinadas a preparar homens para carreiras na teologia, no direito, no governo e na medicina, carreiras de ingresso proibido para mulheres. Os médicos argumentavam que os esforços mentais da educação superior desviavam a energia do sistema reprodutivo da mulher, prejudicando a sua fertilidade. Também se pensava que a simples presença da mulher poderia atrapalhar o sério trabalho intelectual dos homens. (SAINI, 2018, p. 26 e 27)

Como a autora traz, as mulheres não tinham acesso a conteúdos intelectuais, fazendo que elas não participassem da escrita narrativa dos fatos históricos. Elas fazem parte de um passado não registrado. A classe trabalhadora

também fora excluída das narrativas históricas, segundo LERNER (2019, p. 29) “Homens e mulheres sofreram exclusão e discriminação por razões de classe, mas nenhum homem foi excluído do registro histórico por causa do seu sexo, embora todas as mulheres tenham sido.”. As mulheres foram impedidas de contribuir. Esta realidade só mudou com o crescimento do contingente de mulheres cientistas, ou seja, nós fazendo por nós mesmas, contestando teses e apresentando novas ideias e interpretações para este retrato distorcido que as ciências, tendenciosamente masculina, veio nos apresentando até os dias atuais sobre nossos corpos e mentes.

### 1.1 Contribuição da ciência no processo histórico de opressão as mulheres

O Brasil é um país potencialmente violento e quando falamos no contexto de gênero, somos, segundo o site da ONU Mulheres, o quinto país do mundo que mais mata e agride mulheres. Nossa história foi construída através da violência, desde as primeiras índias violentadas pelos colonizadores, às negras trazidas da África ou às sinhás e suas filhas, que viviam sob o jugo de seus maridos e pais, senhores de engenho e fazendeiros, os homens bons.

É honesto de nossa parte perceber que nosso sangue mestiço se desenvolveu através da cultura do estupro, esta que nos persegue até os dias atuais. Quando os nossos colonizadores aqui chegaram, em uma “ocupação eminentemente masculina, e a presença de corpos femininos nus das índias e das negras africanas, que raramente se ligavam a preceitos religiosos cristãos” (MORAES, 2018, p. 2), que reforçou a ideologia patriarcal, de que os homens tinham direitos irrestritos sob o corpo das mulheres e isso justificava os atos de violência praticados por pais e maridos.

Para entendermos o fenômeno da necessidade de se estudar sobre a violência contra a mulher no campo, temos que entender os acontecimentos históricos que influenciaram na construção da cultura de violência, e entender que o quadro se agrava diante de um histórico de colonização e desenvolvimento econômico estruturalmente baseado em relações racializadas. O Brasil está há 127 anos fora do regime escravista, contra 388 anos sob a escravidão legal.

Como exemplos da construção dos lugares desiguais de homens e mulheres na sociedade, a legislação do Brasil Colônia dava aos maridos o direito de assassinar as mulheres. O Código Civil, que vigorou de 1916 a 2002, considerava mulheres casadas como “incapazes”, assim como ocorreu com a escravidão, que legalizava o tratamento a seres humanos, as negras e os negros, como “coisas”. O que na atualidade é reconhecidamente absurdo, ainda que não por todos os brasileiros, mas já foi legal.

Descortinar o problema, porém, é apenas o primeiro passo de um longo processo de transformação que inclui a criação de serviços específicos para atendimento àquelas que tiveram seus direitos violados, o fomento à capacitação de pessoal e a modificação de padrões socioculturais.

Quando falamos em produção escrita, se torna fato que a história é contada fundamentalmente pelos homens e que durante muitos anos se optou em excluir as mulheres dos relatos historiográficos.

Segundo SILVA (2008, p. 223) “Escrever a história das mulheres não é uma tarefa fácil. Invisível durante séculos, somente nos anos 1980 o tema finalmente emergiu como um campo definido de pesquisa para os historiadores”. De lá para cá o número de publicações vem aumentando expressivamente. Silva também afirma que:

Escrita fundamentalmente por homens, a narrativa histórica se absteve de incorporar às suas preocupações o sujeito feminino. Este silêncio não foi uma prerrogativa da historiografia brasileira ou latino-americana, mas atitude constante inclusive em países como Estados Unidos e França, onde a busca pelos direitos da mulher e o reconhecimento da condição feminina se deu mais cedo do que entre nós. (SILVA, 2008, p. 224.)

Alguns autores relacionam o movimento feminista como grande contribuinte para que se voltasse à atenção para o assunto das mulheres. Porém:

Na maioria das vezes conseguimos encontrar biografias de grandes personalidades femininas onde o destaque principal é sua vida amorosa. Já as paixões sociais, agarradas a ferro e fogo por milhões de mulheres ao longo da história em nome da sobrevivência, mas também de um novo mundo permanecem apagadas e escondidas. (D'ATRI 2018, p. 17)

O que nos passa a visão do quanto é distorcida, e até mesmo desacreditada, a visão crítica das mulheres. Se continuarmos pelo eixo histórico, quando analisamos a nossa história, desde o começo, conseguimos observar que

fomos construídos sob a legalidade da violência, somos historicamente tratadas como objetos sexuais e com propriedade.

Este tema é importante, pois tira a vitimização como única qualidade atrelada as mulheres e isto nos remete às lutas feministas, uma vez que nossos conhecimentos produzidos nos remetem apenas a conteúdo patriarcal.

Mulheres não produzem avanços importantes no campo do pensamento devido à preocupação, determinada biologicamente, com a criação dos filhos e as emoções. Essa seria a causa da "inferioridade" essencial das mulheres em relação ao pensamento abstrato. Em vez disso, parto do princípio de que homens e mulheres são biologicamente diferentes, mas que os valores e as implicações baseados nessa diferença resultam da cultura. Quaisquer diferenças perceptíveis no presente quanto a "homens como grupo" e "mulheres como grupo" são resultados da história particular das mulheres, que é basicamente diferente da história dos homens. (LERNER, 2019, p. 30 e 31)

Por isso, estudar estes fenômenos e principalmente atrelá-los a ciência é tão urgente e tão necessário. Os processos civilizatórios e colonialistas, como rapidamente abordamos, aos quais o Brasil foi historicamente submetido, tiveram grandes participações para a construção da sociedade machista, misógina e violenta que temos hoje, porém, também conta com o aval da ciência, que trata até os dias de hoje, o corpo da mulher como ferramenta reprodutiva, uma vez que os livros de ciências abordam a saúde da mulher atentando apenas aos seus ciclos de vida, fazendo com que estes estereótipos reforcem a cultura patriarcal que estamos todas inseridas.

Há séculos, os cientistas influenciam aqueles que tomam decisões em questões importantes como direitos relacionados ao tema do amor, a concessão do direito de voto às mulheres e aos métodos de ensino nas escolas. Eles moldam o que pensamos sobre nossa mente nosso corpo e nossos relacionamentos interpessoais; é claro, confiamos aos cientistas a missão de nos alimentar com fatos objetivos. Acreditamos que o que a ciência oferece é uma história livre de preconceitos, é a nossa história, partindo da própria Aurora da evolução. Quando o assunto é a mulher, uma enorme parte dessa história está errada. (SAINI, 2018, P. 17)

Podemos afirmar a partir desta citação, que a ciência tem lado, ou seja, ela não é imparcial ou neutra, pois sabe onde quer chegar, e suas pesquisas são direcionadas de acordo com a sua finalidade inicial, e se temos um país construído sob a cultura do patriarcado, também temos uma ciência tendenciosamente

machista e que encontra meios para atestar o que convém para a manutenção da situação das mulheres se utilizando de sua credibilidade.

Acreditamos que o método científico não pode ser parcial ou distorcido em desfavor das mulheres. Mas estamos enganadas. O enigma da existência de tão poucas mulheres na ciência é crucial para compreendermos porque esta parcialidade existe. Não por nos dizer algo sobre o que as mulheres são capazes de fazer, mas porque explica o motivo pelo qual a ciência não conseguiu nos livrar dos estereótipos de gênero e dos perigosos mitos que nos oprimem há séculos. As mulheres são tão flagrantemente sub-representadas na ciência moderna porque, durante a maior parte da história, elas foram tratadas como intelectualmente inferiores e excluídas de forma deliberada do campo da intelectualidade. Assim, não deveria causar surpresa que a ordem científica também tenha pintado um retrato distorcido do sexo feminino. Isso, por sua vez, deturpou a aparência da ciência e o que ela diz ainda hoje. (SAINI, 2018, P. 21)

Podemos afirmar que a ciência está mudando? Sim, podemos, mas isso se deve a inserção da mulher neste campo das exatas e em todos os campos do conhecimento, que apesar de ainda sermos minoria, somos muitas mais hoje do que há poucos anos atrás. A UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura, que faz registro dos números globais de mulheres na ciência, estima que em 2013 apenas pouco mais de um quarto de todos os pesquisadores do mundo eram mulheres. No Brasil, este quadro é um pouco melhor, mulheres são autoras de 49% dos artigos científicos produzidos e chegam a 17% das invenções, superando países como Estados Unidos e Japão.

Entre 1901 e 2016, dentre as 911 pessoas agraciadas com prêmio Nobel, apenas 48 eram mulheres. Destas, dezesseis ganharam o Nobel da Paz e quatorze, o Nobel de literatura, a Medalha Fields, a maior condecoração do mundo em matemática, foi entregue a uma mulher apenas uma vez, em 2014. Essa mulher era a iraniana Maryam Mirzakhani. (SAINI, 2018, P. 19)

Na jornada de compreensão de nós mesmos e da separação do que é fato e do que é ficção, nós obviamente recorreremos à ciência, acreditamos nela e de que ela nos trará respostas, não importa quantas leis de igualdade sejam sancionadas, se a nossa biologia pudesse explicar a desigualdade nos mais diferentes âmbitos da vida, entre homens e mulheres, que existiu e continua a existir no mundo todo.

Os livros didáticos são um bom exemplo do que prepondera em termos do tratamento dado às mulheres, na tradução do conhecimento apresentado aos nossos estudantes. Isso é o que abordaremos no subcapítulo a seguir.

## 1.2 Tratamento do corpo e da saúde nos livros didáticos de ciências

É dever da educadora se questionar acerca dos conteúdos ministrados em sala de aula, quando olhamos para os livros didáticos, nos deparamos com um conteúdo bastante direcionado. Nós, mulheres, somos tratadas apenas como reprodutoras, e é assim que os livros didáticos discutem nossa saúde e também definem nossos ciclos de vida, somos pautadas através de nossos ciclos reprodutivos.

A construção do que é feminino e do que é masculino, é cultural e social, e estes estereótipos podem e são reforçados através de pequenas mensagens passadas por nós, diariamente, de forma muitas vezes tão sutil e tão naturalizada que passam despercebidos. A partir da designação de tarefas específicas e condutas distintas nesta relação, os livros tendem a mostrar uma visão estereotipada sobre os papéis socialmente aceitos e recomendados para cada gênero. Mesmo hoje, introjetamos fantasias cor-de-rosa e azuis em nossos bebês. Compramos caminhõezinhos de brinquedo para nossos filhos e bonecas para nossas filhas.

Segundo MALUF e TORNQUIST (2010, p. 31) “No que diz respeito às políticas públicas e governamentais em relação a saúde mental, as mulheres são mencionadas a partir do que seriam suas situações de “vulnerabilidade”, ligadas à noção de “ciclo de vida”. Segundo as autoras, as mulheres são separadas conforme sua situação, ou seja, gestantes, mães, adolescentes e geriátricas. Esta questão, além de estar presente na construção das políticas públicas de saúde e sociais, também está muito presente na grade curricular das escolas, ignorando necessidades que as mulheres tem além do seu ciclo reprodutivo.

Para esta análise procurei livros de ciências do ensino fundamental e do ensino médio, análise esta que me fez confirmar que a segregação sexual começa antes mesmo do nascimento da criança e está ali enraizada na cultura familiar e escolar. Para chegar a uma análise conclusiva é necessário olhar com “olhos críticos” ao tema, pois a construção do conteúdo pode-se descrever como sendo sexista sem querer ser, que estimula a diferenciação entre os gêneros, analisando e

interpretando a maneira como as obras referem-se aos homens e às mulheres e os papéis que lhes são atribuídos.

A segregação masculina e feminina em certos livros é posta de tal forma que “a delicadeza feminina é colocada em oposição à dureza masculina e, ao dar ao homem um caráter ativo, concede-se à mulher, automaticamente, um caráter passivo; se o homem é duro, a mulher é suave, doce e meiga.” (MARTINS, 2007, p. 144). A autora também afirma que:

Tal antagonismo é evidente nos livros didáticos, pois enquanto o homem corta as árvores com machado, a mulher rega o jardim cultivando flores; enquanto o homem joga lixo nos rios, a mulher enfeita a casa; enquanto o homem mata os animais em caçadas, a mulher alimenta o cachorrinho; enquanto o homem polui o ar com cigarro, carro e indústrias, a mulher brinca com as crianças na pracinha, rodeada de flores. E assim por diante. (MARTINS, 2007, p. 144).

Estes estereótipos são reforçados não apenas nos livros didáticos e nas escolas, como na área religiosa, pois naturaliza a dominação masculina com o argumento: “a mulher é submissa ao homem porque assim foi criada por Deus” (LERNER, 2019, p. 42). Conjunto de ações que só se reforçam com o que diz os livros didáticos, a autora também discorre o seguinte:

Se à mulher foi atribuída, por planejamento divino, uma função biológica diferente da do homem, a ela também deve ser atribuída a diferentes tarefas sociais. Se Deus ou a natureza criaram diferenças entre os sexos, que, em consequência, determinaram a divisão sexual do trabalho, ninguém pode ser culpado pela desigualdade sexual e pela dominação masculina. A explicação tradicionalista concentra-se na capacidade reprodutiva feminina e vê a maternidade como a maior meta na vida das mulheres, definindo, assim, como desviantes mulheres que não querem se tornar mães. Considera-se a função materna uma necessidade da espécie, uma vez que as sociedades não teriam conseguido chegar à modernidade sem que a maioria das mulheres dedicasse quase toda a sua vida adulta a ter e criar filhos. Assim, vê-se a divisão sexual do trabalho com base em diferenças biológicas como justa e funcional. A consequente explicação da assimetria sexual coloca as causas da submissão feminina em fatores biológicos pertinentes aos homens. A maior força física, a capacidade de correr mais rápido e levantar mais peso e maior agressividade dos homens fazem com que eles se tornem caçadores. Portanto, tornam-se os provedores de alimento nas tribos e são mais valorizados e honrados do que as mulheres. As habilidades decorrentes da experiência em caça, consequentemente, permitiam que se tornassem guerreiros. O homem-caçador, superior em força, habilidade e com experiência oriunda do uso de ferramentas e armas, “naturalmente” vai proteger e defender a mulher, mais vulnerável, cujo aparato biológico a destina a maternidade e aos cuidados com outro. (LERNER, 2019, p. 43)



Todos estes estereótipos reforçados nos livros didáticos só evidenciam a forma como a ciência enxerga e faz a sociedade enxergar o corpo e o papel da mulher, reduzindo-as a seus úteros e enfatizando a dominação masculina, desta forma, estes livros podem contribuir para o controle patriarcal das vidas femininas, reforçando, a partir das relações de gênero, as condições que legitimam as estruturas de poder existentes.

Defensores científicos do patriarcado justificam a definição de mulheres pelo papel materno e pela exclusão de oportunidades econômicas e educacionais como algo necessário para sobrevivência da espécie. Era por causa da constituição biológica e da função materna que as mulheres eram consideradas inadequadas para educação superior e muitas atividades vocacionais. Menstruação, menopausa e até gravidez eram vistas como debilitantes, doenças ou condições anormais, que incapacitavam as mulheres e as tornavam de fato inferiores. (LERNER, 2019, p. 45)

A autora também faz um comparativo com as teorias de Sigmund Freud, que ao longo dos anos teve sua literatura consagrada para educadores assistentes sociais e o público geral da grande mídia.

O humano normal de Freud era macho; a fêmea era, de acordo com sua definição, um ser humano desviante sem pênis, cuja completa estrutura psicológica concentrava-se, segundo suponha, no esforço em compensar essa deficiência. Apesar de muitos aspectos da teoria freudiana se provarem úteis na construção da teoria feminista, foi a máxima de Freud de que, para mulheres, "anatomia é destino" que deu a nova vida e força ao argumento de supremacia masculina. (LERNER, 2019, p. 45)

Fica evidenciado que tratar a saúde da mulher unicamente por seus ciclos de vida reprodutivo também se trata de uma construção histórica, pois quando falamos de saúde e de ser saudável, podemos aí falar de corpo saudável e também de mente saudável, bastando para isso ampliar o campo de visão que a ciência tem quando o assunto é mulher. "As mulheres brasileiras têm uma expectativa de vida superior aos homens brasileiros. Já na década de 80 no século XX, a esperança de vida ao nascer das meninas, situava-se em torno de 7 anos a mais do que aquela estimada para os meninos." (AQUINO; MENEZES; AMOEDO, 1992 p. 195-202).

Outro diferencial entre mulheres e homens é que as "mulheres apresentam mais queixas e frequentam mais assiduamente os postos de saúde que os homens"

(STREY, 2002, p. 22), segundo a autora as mulheres experimentam mais dor (dor de cabeça, artrite) e algumas infecções respiratórias, incluindo a bronquite, a asma e problemas de pulmão não relacionados ao câncer. Também sofreram, provavelmente, de cânceres reprodutivos, hipertensão, problemas de visão e depressão. Ainda que vivam mais tempo as mulheres apresentam uma taxa mais elevada de morbidade.

O modelo social induzido, entendido como uma maior disposição das mulheres a considerarem-se mentalmente enfermas, devido a que têm, socialmente, um papel inferiorizado, definido como enfermo. O modelo de causalidade social, entendido como uma maior disposição a adoecer mentalmente devido a estilos de vida mais pobres, com maiores condições de stress e problemáticas da sociedade associadas a seus papéis sociais dentro da família ou combinando esses com outros papéis. (BURIN et al, 1990, p. 144)

As autoras trazem o impacto que esses papéis de gênero acarretam na saúde das mulheres, e que por sua vez não são debatidos no meio escolar. É comum ver que mulheres procuram mais os serviços de saúde, também é comum o uso de psicofármacos como ferramentas paliativas, que ao invés de resolver situações, muitas vezes apenas tornam essas mulheres mais “capazes” de suportar a realidade que está inserida, e isso não é debatido. Em 2009, o relatório Mulheres e Saúde, apresentado pela OMS, apontou para um maior desenvolvimento de transtornos relacionados a ansiedade e depressão em mulheres do que em homens, estimando a prevalência destes diagnósticos em 73 milhões de mulheres adultas no mundo inteiro. Segundo BOEFF “em relação ao tratamento, em países de alta e baixa renda mulheres que vivem em condições econômicas mais precárias relataram maiores problemas de saúde mental, recebendo menos tratamentos apesar de concentrarem-se em maior número.” Ainda segundo a OMS (2009), o suicídio é registrado como a sétima causa de morte entre mulheres com faixa etária variando entre 20 e 59 anos no mundo inteiro, sendo a segunda causa de morte nos países de baixa renda e a primeira causa de morte em mulheres adultas, trabalhadoras rurais. Além disso, no mundo um em cada três suicídios ocorrem em mulheres entre 25 e 44 anos de idade, ficando à frente até mesmo dos acidentes de trânsito.

Sobre os fatores que aumentam a prevalência de questões de saúde mental em mulheres, incluindo aqui também o suicídio, o relatório da OMS (2009) refere a exposição ao abuso sexual na infância, a violência do parceiro íntimo, o consumo abusivo de álcool, as diferenças nos

papéis de gênero, a desigualdade social e a vinculação a famílias extremamente patriarcais. (BOEFF, 2019, p. 18)

Trago estes elementos para justificar a importância de falarmos em sala de aula sobre saúde da mulher em um contexto mais amplo, com mais abrangência, é fato que mulheres adoecem mais que os homens, e é necessário discutir porque isso ocorre e quais os fatos da sociedade que contribuem para que isso ocorra e desconstruir a educação tradicional que replica conceitos ultrapassados.

Situada a ciência como não neutra e comprometida com a visão social que subordina as mulheres nas relações entre os gêneros, avançamos um pouco mais, buscando entender como esse ciclo respectivo, de reprodução é mantido, assim como, os avanços, resultantes dos processos empreendidos pelas mulheres que vão despertando.

## 2 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: ENTRE O LEGAL, A LUTA E A REALIDADE

Conhecer a história das mulheres é indispensável e essencial para sua emancipação, fazer com que mulheres reflitam sobre sua posição de subordinação imposta pela sociedade patriarcal; assim como, sobre o que poderia explicar a cumplicidade histórica da mulher, em perpetuar este sistema que as subjuga e em transmitir tal sistema para as gerações futuras, a seus filhos e netos, indiferentemente de sexo. Este capítulo é dedicado a isto. A mulher sempre foi negligenciada, segundo Lerner (2019): “assim como os homens, as mulheres são e sempre foram sujeitos e agentes da história”. Porém, é necessário que diferenciemos a história registrada daquela não registrada, uma vez que as mulheres não tinham espaço de fala, porém sempre representaram “metade e às vezes mais da metade da humanidade, elas sempre compartilham o mundo e o trabalho tal qual os homens” (LERNER, 2019, p. 28). Conforme a autora, os responsáveis pelos registros históricos sempre foram homens e com olhares masculinos que o mundo era interpretado, ou seja:

O registro gravado e interpretado do passado da espécie humana é apenas um registro parcial uma vez que o mito passado de metade dos seres humanos sendo portanto distorcido, além de contar a história apenas do ponto de vista da metade masculina da humanidade esse argumento como costuma ser feito, mostrando o que é grandes grupos de homens, possivelmente a maioria, também foram eliminados do registro histórico por muito tempo devido a interpretações preconceituosas de intelectuais que representavam os interesses de pequenas elites e desviar da questão. Um erro que não há no outro; os dois erros conceituais precisam ser corrigidos. Assim como grandes grupos subordinados, tal como camponeses, escravos e o proletariado, alcançaram posição de poder braço ou pelo menos inclusão braço na organização política, suas experiências devem se tornar parte no registro histórico. Ou seja, com relação as experiências dos homens daquele grupo, e das mulheres como sempre, foram excluídas. A questão é que homens e mulheres sofreram exclusões e discriminação por razões de classe, mas nenhum homem foi excluído do registro histórico por causa de seu sexo, embora todas as mulheres tenham sido. (LERNER, 2019, p. 28)

As mulheres sempre foram impedidas de contribuir, sempre estruturadas em instituições como se fossem minoria, mesmo sendo evidente que somos maioria. Todas essas ações contribuem para a construção do patriarcado e o conceito de que homens são superiores as mulheres, não apenas sendo impedidas de contar a

história (não podemos deixar de dizer que mulheres fizeram a história, embora muitas vezes não contadas), mas também impedidas de ter acesso à educação, o que contribuía, e muito, para o impedimento da formação de interpretação teórica crítica e para a transformação da vida.

## 2.1 Historicidade da violência contra a mulher no Brasil e as ações de luta e resistências

Assim como já falamos anteriormente, a violência contra a mulher é produto de uma construção histórica e no Brasil não é diferente. Para mapear esta história teríamos que ir atrás de estudos antropológicos das populações indígenas, além de sabermos que antes da invasão do Brasil pelos portugueses, existiam, segundo a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), 225 povos indígenas, além de referências de 70 tribos vivendo em locais isolados e que pouco se tem registro a respeito, embora algumas antropólogas feministas contestem muitas das generalizações iniciais, “segundo as quais a dominação masculina era praticamente universal em todas as sociedades conhecidas” (LERNER, 2019, p. 44). Para isto me detive em estudar esta historicidade após a chegada (invasão<sup>5</sup>) dos portugueses e espanhóis.

“Desde esta invasão, em 1500, as populações nativas de diversos pontos do litoral brasileiro foram submetidas a diversas formas de submissão e exploração (JAHN, 2009, p. 16)” o roubo, a tortura e a escravidão, a total dependência dos invasores aos indígenas acabou transformando a relação com a imposição do poder, “a visão de índios preguiçosos e indolentes não explica o intenso processo de disputa e de controle que os invasores precisaram estabelecer nas terras tomadas para consolidar seus projetos de exploração (JAHN, 2009, p. 18)”. Esse encontro colocou as mulheres indígenas em um local complicado, pois para os “homens brancos”, a mesma era usada apenas como ferramenta de reprodução e não como seres humanos, encontro este desigual e violento, pois “mesmo quando eram

---

<sup>5</sup> A autora denomina de invasão portuguesa aquilo que a história conta como sendo o descobrimento do Brasil, entretanto as terras brasileiras já eram ocupadas pelos povos indígenas.

violentadas por homens brancos, a interpretação corrente era de que elas provocavam os homens com sua atitude supostamente descontrolada e erótica” (JAHN, 2009, p. 22). A nudez das índias ia de encontro com os padrões da cultura cristã e para o estrangeiro não familiarizado com a convivência com os nativos, muitos historiadores ainda reportam com intenção de imoralidade das culturas nativas, especialmente por parte da mulher e isso despertou a mítica do Brasil como um lugar paradisíaco e do sexo fácil, onde as mulheres daqui são provocativas e essa ideia ainda está presente na imaginação de muitos que desembarcam por aqui em busca do turismo sexual. Em 1511, a nau Bretoa levou da região de Cabo Frio, cerca de 5000 toras de pau-brasil, além de pássaros e animais exóticos. Também foram capturados 36 índios, 10 homens e 26 mulheres. As mulheres teriam sido abusadas sexualmente pelos marinheiros ao longo da travessia, uma delas, como nos conta o escrivão que documentou a viagem, chamada de Brígida, foi uma das poucas a sobreviver a viagem. Ela então foi entregue ao certo Francisco Gomes em Portugal quem havia encomendado uma índia para si (REZZUTTI, 2018, p. 32).

Após a invasão, os europeus não tinham interesse em fixar residência no Brasil, seus interesses se baseavam apenas em explorar as riquezas e levá-las para a Europa. A agricultura, até então, não fazia parte dos interesses dos exploradores, pois para tal, seria necessária a fixação na terra. Segundo Essy (2017. p. 2):

As ocupações de Portugal com as possessões fora da América e a frustração imediata de lucro fácil no Brasil não acarretaram em interesses maiores para a corte. No decorrer do tempo, com a valorização do açúcar na Europa, os portugueses viram no Brasil a necessidade da criação de lavouras de grande porte e conseqüentemente a criação de latifúndios. A partir dessa necessidade, surgiram os primeiros engenhos, com a fixação de portugueses no litoral, dando início à sociedade patriarcal no Brasil. (ESSY, 2017. p.02)

Nesta afirmação, a autora relacionou a composição eminentemente rural da sociedade em formação na região meridional do Brasil, marcada pela predominância das grandes propriedades de terras e da quase inexistência de cidades. Assim, a autora traz o elemento da nobreza e da construção da família que, segundo Lerner (2019. p. 48 e 49), associa a obra Marxista, onde faz uma ligação entre a origem do patriarcado e a “origem da família, da propriedade privada e do Estado”. Segundo ela:

Uma vez adquirida tal propriedade privada, os homens buscavam garantir para eles e seus herdeiros; para isso, instituir uma família monogâmica controlando a sexualidade das mulheres com a exigência da virgindade pré-nupcial e a determinação do duplo padrão de julgamento sexual no casamento, os homens garantiram a legitimidade da prole, assegurando, assim, seu direito à propriedade. (LERNER, 2019. p. 49)

Ela também enfatiza a conexão entre colapso das antigas relações de parentesco com o surgimento da família individual:

Com o desenvolvimento do estado, a família monogâmica virou a família patriarcal, na qual o trabalho doméstico da mulher "tornou-se um serviço privado; a esposa virou a principal criada, excluída de toda a participação na produção social" (LERNER, 2019. p. 49)

Com o avanço da colonização portuguesa, se estabeleceram as famílias e também os grandes engenhos, comumente denominados de: Casa Grande. O latifúndio conforma uma organização familiar específica, a exemplo da família romana, sendo a nobreza rural uma classe preponderantemente doméstica:

Nós somos o latifúndio. Ora, o latifúndio isola o homem; o dissemina; o absorve; é essencialmente anti-urbano. Nesse insulamento que ele impõe aos grupos humanos, a solidariedade vicinal se estiola e morre. Em compensação, a vida da família se reforça progressivamente e absorve toda a vida social em derredor. O grande senhor rural faz da sua casa a solarenga do seu mundo. Dentro dele se passa a existência como dentro de um microcosmo ideal: e tudo é como se não existisse a sociedade. [...] Essa preponderância da vida de família influi consideravelmente sobre o caráter e a mentalidade da nobreza rural: torna-a uma classe fundamentalmente doméstica. Doméstica pelo temperamento e pela moralidade. Doméstica pelos hábitos e tendências. (ESSY, 2017. p.3)

Tal modelo se assemelha à família patriarcal ou ao tipo de dominação patriarcal, tal como desenvolvido por Weber (1991): o chefe de família, o pai ou marido, se apresenta como detentor do poder e sua autoridade é legitimada pelo costume, pela tradição, e sua função é manter a paz, a estabilidade e a ordem. Todos os demais membros da família ou agregados se subordinam a tal poder e a existência deles gira em torno do serviço ao senhor.

Sob o domínio do *pater familias*, conhecido como senhor de engenho, estabelecia-se a casa-grande, parte mais importante dessas fazendas, as quais eram governadas por uma gerente doméstica que mantinha a ordem e organização da casa, chamada também de matronas ou matriarcas. A

própria palavra família – cuja origem está no latim, *famulus*, significa conjunto de escravos domésticos, considerando-se como parte desse todo mulher, filhos e agregados. (ESSY, 2017. p. 3)

Com o estabelecimento da propriedade privada e com o avanço da agricultura, também vieram mulheres brancas, e com a vinda dessas mulheres, também trouxeram com elas a cultura europeia. De fato, para essas mulheres virem para o Brasil não era muito agradável, visto que alguns transgressores eram trazidos pra cá para cumprir suas penas. Fato este que evidenciava o desdenho que essas famílias portuguesas tinham pelo Brasil, implantando aqui uma nova cultura e ignorando completamente os verdadeiros donos desta terra, esses que por sua vez foram esquecidos pela história, embora sempre estiveram presentes nela. Eu não me permito falar de história do Brasil sem levar em consideração o protagonismo indígena, segundo Almeida (2017, p.19)

A pouca importância dada às atuações dos índios e o apagamento de suas identidades étnicas construíram-se *pari passu* com a supervalorização do desempenho dos colonizadores em narrativas eurocêntricas e preconceituosas que davam conta de responder às questões citadas. Heróis ou vilões, os poderosos portugueses teriam sido capazes de dominar milhares de povos guerreiros, catequizá-los e discipliná-los, fazendo-os trabalhar e defender a terra como fiéis e submissos servidores do rei. Com leis que oscilavam entre o apoio a práticas de violência e de proteção aos índios, os portugueses e, posteriormente, os brasileiros teriam conseguido vencer, civilizar e/ou manipular inúmeros povos em proveito próprio, submetendo-os completamente, até fazê-los desaparecer sem deixar vestígios. (ALMEIDA, 2017, p.19)

A liberdade feminina, tanto da esposa como das filhas, era restringida do modo mais autoritário possível pelos patriarcas, que viam nessas mulheres propriedades suas. A mulher tinha um espaço muito delimitado, sendo ele reconhecido apenas pela extensão doméstica da propriedade e a igreja, local este também marcado pela dominância masculina, uma vez que não podiam se quer falar, quando tinham dúvidas, tinham que se dirigir aos maridos.

Inicialmente já estavam as índias, após chegaram as mulheres brancas e por fim as negras, “as primeiras, ao se depararem com a marcha da colonização, foram escravizadas ou mortas, e uma parte menor acabou sendo incorporada, desde que se aculturasse à nova sociedade que nascia. As brancas seguiam seus maridos ouviam sem casar e lutariam pelos seus bens e suas propriedades, tendo, por vezes, que assumir o papel legado ao homem, as negras foram obrigadas a vir para



um cativo” (REZZUTTI, 2018, p. 47). As mulheres negras capturadas, foram destituídas de tudo: “humanidade, individualidade, história, cultura, família e bens” (REZZUTTI, 2018, p. 47). Situação essa de total desumanidade que segundo o autor apenas 60% das que eram trazidas nos navios negreiros sobreviviam.

As mulheres africanas escravizadas começaram a chegar ao nordeste brasileiro com mais frequência por volta de 1550, quando o tráfico negreiro começou a se consolidar no novo mundo. Com a expedição de Martim Afonso de Souza em 1531, chegaram os primeiros escravos da Guiné. Portugal já praticava esse tipo de tráfico humano desde 1441, levando africanos para Europa. Pelo alvará de 29 de março de 1549, Dom João III oficializou a importação de negros da Guiné e da Ilha de São Tomé para servirem de escravos sendo permitida a entrada de até 120 deles por engenho de açúcar no Brasil. As mulheres negras tinham um preço inferior aos dos homens, pois, no ponto de vista nos fazendeiros, o trabalho do negro no campo rendia mais. (REZZUTTI, 2018, p. 48 e 49)

As mulheres negras tinham histórico de sobrevivência e liderança maior do que as brancas brasileiras e em grande parte, senão superior, ao das mulheres indígenas. “Muitas em seus países de origem haviam sido mulheres do povo, mas também vieram guerreiras, principalmente princesas e rainhas, que estavam acostumados a defender seus territórios, e sua gente é assim mesma.” (REZZUTTI, 2018, p. 49) Logo, o Brasil estava em constante resistência, o que fazia os senhores de engenho reforçar a ideia de que a rua é um local masculino, portanto, a mulher que desobedecer está à mercê da violência e será culpabilizada.

Na rua estavam as pessoas de classe mais baixa e os homens senhores do lar, portanto, as mulheres não deveriam misturar-se com pessoas desses níveis, para que mantivessem a classe, dignidade e exercessem seu papel dentro do lar. As senhoras dos engenhos e dos sobrados, bem como as filhas, deveriam retirar-se do ambiente comum a todos no momento em que adentrasse qualquer estranho ao lar, raramente aparecendo aos hóspedes quando estes necessitavam de abrigo na casa do *pater familias* e limitavam-se dentro do próprio espaço em que residiam. (ESSY, 2017. p. 3)

Evidencia-se, portanto, o principal objetivo da sociedade patriarcal para homens e mulheres: a diferença entre os sexos. O homem representava a figura viril, a razão, mantinha o dever de manter a si mesmo e a prole; e o fato de cometer adultério era socialmente naturalmente aceitável.

Já a mulher, representava a figura frágil, ingênua, possuidora da emoção e seu adultério deveria ser punido, pois jamais permitia-se que uma mulher tivesse comportamento semelhante ao do homem.

Por outro lado, os homens dentro de suas casas exerciam poder irrestrito, como se o casamento fosse uma escritura dos corpos das mulheres, podendo eles fazerem o que quisessem com suas esposas, bem como lhes garantindo o direito ao sexo.

A ideologia patriarcal que estruturava as relações sociais no Brasil Colônia dava aos homens poder irrestrito sobre as mulheres, algo que justificava atos de violência cometidos por pais e maridos. Isso disseminou entre os homens, de uma forma geral, um sentimento de posse sobre o corpo feminino, atrelado à ideia de honra masculina. Cabia aos homens disciplinar e controlar os corpos femininos para garantir a ordem. (MORAES, 2018, p.17).

Dentro deste contexto histórico existem vários códigos dentro da legislação do período colonial, que submetem as mulheres a situações absurdas, como por exemplo o código Filipino, que dava aos maridos o direito de assassinar suas esposas em caso de adultério. Segundo MORAES

Já o Código Criminal do Império definia como crime sexual o agravo cometido a “mulheres honestas”, um termo que constou no Código Penal de 1940, em vigor até 2003. Nascia assim, no Brasil, o lar como um lugar privilegiado para a prática da violência contra a mulher. Dados do IPEA em 2014 apontam que 24,1% dos agressores das crianças são os próprios pais ou padrastos, e 32,2% são amigos ou conhecidos da vítima. (MORAES, 2018, p.17)

A autora também faz uma análise do processo civilizatório e higienizador que o Brasil sofreu no século XIX, onde mulheres em condições financeiras irrelevantes eram marginalizadas, muitas delas originárias de famílias descendentes de escravos alforriados que procuravam oportunidades nos grandes centros urbanos, e em paralelo a isto temos a ciência, que atestava que as mulheres eram biologicamente inferiores, “fragilidade, o recato, o predomínio das faculdades afetivas sobre as intelectuais, a subordinação da sexualidade à vocação maternal”. (MORAES, 2018, p.17). Pensamentos estes que permeiam até os dias de hoje, “uma vez que a mulher é frágil e, em oposição, o homem conjugava à sua força física uma natureza autoritária, empreendedora, racional e uma sexualidade sem freios” (MORAES, 2018, p.17).

A própria ciência já atrelava a violência a mulheres que não adotavam os padrões de comportamento admissíveis para a época. “A violência seria marcante então nesse processo de contenção e disciplinamento dos desejos” (MORAES, 2018, p.17). O que torna evidente que a violência surge da incapacidade de exercer poder irrestrito sobre a mulher. “Ela é antes uma demonstração de fraqueza e impotência masculina do que de força e poder.” (MORAES, 2018, p.17).

As mulheres negras escravizadas lutavam como podiam para manter vivas suas origens e não perderem suas raízes, além das fugas e das revoltas, outra maneira que elas encontraram para sobreviver neste ambiente hostil, é o culto a sua ancestralidade, por meio da preservação de suas crenças, que era feito de forma escondida, pois esse direito a elas era negado, tendo que adaptar suas crenças de se encaixar nos santos cultuados pela igreja católica.

Mesmo com seus cultos sendo perseguidos, os negros conseguiram fazê-lo sobreviver usando algumas artimanhas. Podemos ver claramente isso na charquearia São João em Pelotas (RS). No meio do terreiro encontra-se uma gruta artificial dedicada ao culto do santo que dá nome a charquearia. Com o passar do tempo, parte das conchas e pedras que revestiam a gruta acabou por cair. Revelando incrustados na massa do revestimento pequenos ídolos africanos. Os negros ajoelhados diante da imagem de São João fingiam rezar para o santo quando na realidade estavam adorando seus deuses. As negras mais velhas eram as que mantinham de alguma maneira os costumes dos seus povos africanos no Brasil. Muitas acabavam sendo conhecidas como feiticeiras que, com ajuda das ervas e de suas rezas ancestrais, buscavam curar ou aliviar feridas e almas. Essas mulheres é que encarregavam as mais novas de certos "trabalhos" para que seus deuses ajudassem a protegê-los dos castigos físicos, dos estupros e do sadismo do homem branco. As mais velhas transmitiam às mais novas os segredos de cultuar os seus antigos deuses. (REZZUTTI, 2018, p. 55)

Devido ao desconhecimento que o homem branco tinha a respeito da religiosidade, a mesma era abominada, vista muitas vezes como obra do demônio (conceito este utilizado para hostilizar religiões de matrizes africanas até hoje). Quando mulheres negras eram pegas praticando sua religiosidade, elas eram amarradas e açoitadas até a morte.

Com a chegada da segunda guerra mundial, o desenvolvimento econômico possibilitou que se aproveitasse uma “mão de obra parada”. Com isso também houve um aumento expressivo das “violações em massa e assassinato de mulheres,

garotas e meninas. Foi uma característica comum das guerras genocidas, ou de qualquer ação destinada a subjugar e explorar uma população” (MORAES, 2018, p.17). O controle das mulheres e seus descendentes foi uma das bases de todo regime repressivo em nossa sociedade.

Apenas no século XX, com a entrada das mulheres no mercado de trabalho e o questionamento do lugar de subalternidade, algumas mudanças começam a ocorrer, há uma virada nas regras e valores sociais e “muitos estudos começam a surgir hoje sobre a condição feminina no processo de urbanização brasileira entre os séculos XIX e XX, mas existem tão poucos documentos organizados que hoje a nossa maior fonte de pesquisa é a documentação policial e judiciária” (MORAES, 2018, p.17). A partir desta fonte é que se pode iniciar os estudos nos casos de violência. Entretanto, cabe destacar que, desde o início, onde comecei esta pesquisa, uma coisa se aplica como um todo, nenhum destes dados se referem a população do campo, que quando se fala em violência se atrela a disputas por terras, o que historicamente exclui as mulheres.

Ao trazer estes dados, fica claro que em nosso país a violência é estrutural, e precisa ser combatida não só por leis e em momentos de intensos debates, que geram consciência, mas principalmente indo na raiz do problema, focando no desenvolvimento de cidadãos conscientes em relação à igualdade de gênero e nos processos de socialização.

Ao longo da história, o caminho entre os direitos das mulheres e as lutas para a igualdade das minorias em geral estiveram sempre entrelaçados. Na época do Brasil Colônia (1500-1822), pouco foi conquistado. Nesta época as lutas eram enraizadas em direitos mais vitais, como o direito à vida, a educação e até mesmo ao divórcio. Segundo FAHS (2018): “Durante o Império (1822-1889), passou a ser reconhecido o direito à educação da mulher, área em que seria consagrada Nísia Floresta (Dionísia Gonçalves Pin, 1819-1885), fundadora da primeira escola para meninas no Brasil e grande ativista pela emancipação feminina.”, Neste período a existência das mulheres era algo com tanto desprezo que elas nem sequer eram proibidas de participar da política, visto que não eram nem mesmo reconhecidas como possuidoras de direitos pelos constituintes, fato que levou a várias tentativas de alistamento eleitoral sem sucesso. Se falar sobre as conquistas do feminismo hoje em dia ainda é um desafio e gera burburinhos entre pessoas que não

simpatizam com a ruptura social que o movimento representa, imagina só como foi fazer isto lá em 1832? A autora Nísia Floresta desafiou as tradições e costumes da sociedade ao publicar seu livro 'Direitos das Mulheres e Injustiças dos Homens'. Ela foi a primeira mulher brasileira a denunciar em uma publicação o mito da superioridade do homem e de defender as mulheres como pessoas inteligentes e merecedoras de respeito igualitário.

Seu livro é considerado o pioneiro do feminismo brasileiro por reforçar que a mulher é tão capaz quanto qualquer homem de assumir cargos de liderança ou desempenharem quaisquer atividades na sociedade.

A luta das mulheres por equidade e respeito na sociedade data de séculos atrás. Desde as bruxas perseguidas na idade média, até as sufragistas que foram às ruas para conquistar o direito ao voto, é impossível separar os períodos importantes da humanidade das conquistas feministas que acompanharam o passar dos anos. Para ilustrar a trajetória das feministas até os dias de hoje, busquei marcos importantes na garantia dos direitos das mulheres ao longo da história.

- No ano de 1827 houve a liberação das meninas para frequentarem escolas.

Porém, para a lei do império, meninas tinham capacidade intelectual inferior à dos meninos e, portanto, deveriam estudar separadas e com currículos diferentes. Segundo WESTIN (2020):

Em matemática, as garotas tinham menos lições do que os garotos. Enquanto eles aprendiam adição, subtração, multiplicação, divisão, números decimais, frações, proporções e geometria, elas não podiam ver nada além das quatro operações básicas. Nas aulas de português e religião, por outro lado, o conteúdo era o mesmo para meninos e meninas. (WESTIN, 2020, sn)

Quando paramos para refletir que hoje em dia as mulheres brasileiras são a maioria no que se refere ao acesso à formação superior, 25% das mulheres no país ingressam nas universidades, enquanto o número de homens é apenas 18% (segundo relatório Education of Glance 2019, divulgado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), não imaginamos que o acesso à educação básica por muito tempo foi negado às meninas. Foi apenas em 1827, a

partir da Lei Geral, promulgada em 15 de outubro, é que mulheres foram autorizadas a ingressar nos colégios e estudassem além da escola primária.

- No ano de 1879, as mulheres conquistaram o direito de se matricular no ensino superior.

Se pensarmos que o acesso à educação básica das mulheres já foi considerado um absurdo para a época, imagina quando elas foram permitidas de entrar nas universidades e embora o ensino superior no Brasil já havia sido instituído desde 1808, apenas em 19 de abril de 1879 com a Reforma do Ensino Primário e Secundário do Município da Corte e o Superior em todo o Império que se instituiu o decreto de número 7.247 e que ficou conhecida como Reforma Leôncio de Carvalho (segundo site da câmara dos deputados).

A primeira mulher brasileira a possuir um diploma de ensino superior foi Maria Augusta Generoso Estrela, que se graduou em Medicina no ano de 1882, porém nos Estados Unidos, não no Brasil. Desta forma, em 1887, Rita Lobato Velho Lopes (1867-1954) se torna a primeira mulher a se graduar no país, na Faculdade de Medicina da Bahia, embora tenha iniciado seus estudos na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e depois, por motivos familiares, se transferindo para a faculdade em que se formou. (MOTTA, 2014, p. 3)

Mas isso não impediu que o machismo estrutural da sociedade oprimisse as mulheres que queriam estudar, o preconceito ainda foi um mal muito presente na vida das jovens estudantes daquela época.

- Em 1910, criou-se o primeiro partido político feminino. E em 1922 é criada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, onde os principais objetivos eram a batalha pelo voto e livre acesso das mulheres ao campo de trabalho. Alguns anos depois, em 24 de fevereiro de 1932, no governo de Getúlio Vargas, “é garantido o sufrágio feminino, sendo inserido no corpo do texto do Código Eleitoral Provisório (Decreto 21076) o direito ao voto e à candidatura das mulheres, conquista que só seria plena na Constituição de 1946.” (FAHS, 2018). Mas, mesmo que a Proclamação da República no Brasil tenha ocorrido em 1889, foi apenas 20 anos depois, em 1910, que nasceu o Partido Republicano Feminino, como ferramenta de defesa do direito ao voto e emancipação das mulheres na sociedade.

- Em 1932, as mulheres conquistam o direito ao voto. uma vitória da luta das mulheres que, desde a Constituinte de 1891, pleiteavam o direito ao voto. Essa conquista só foi possível após a organização de movimentos feministas no início do

século XX, que atuaram intensa e exaustivamente no movimento sufragista, influenciados, sobretudo, pela luta das mulheres nos EUA e na Europa por direitos políticos.

- Em 1962 é criado o Estatuto da mulher casada. O código civil definia a mulher casada como um ser incapaz de realizar certos atos e previa que ela necessitava da autorização do seu marido para exercer diversas atividades, inclusive a de ter uma profissão ou receber uma herança. Em 27 de agosto de 1962, a Lei 4.121 mudou essa situação. Esta lei contribuiu para a emancipação feminina em diversas áreas, foram alterados mais de dez artigos do código civil vigente. Além de poder tornar-se economicamente ativa sem necessitar da autorização do marido, a mulher passa a ter direito sobre os seus filhos, compartilhando do pátrio poder e podendo requisitar a guarda em caso de separação.

- Em 1974, as mulheres conquistaram o direito a portarem um cartão de crédito.

- Em 1977, conquistamos o direito ao divórcio. Somente a partir da Lei nº 6.515/1977 é que o divórcio se tornou uma opção legal no Brasil. Porém, é importante ressaltar que anos após a validação da lei, as mulheres divorciadas permaneciam vistas com maus olhos pela sociedade. Esta pressão social fez muitas mulheres optarem por casamentos infelizes e abusivos em vez de pedirem o divórcio.

- 1979 as mulheres conquistaram o direito a jogar futebol.

No decreto da Era Vargas, estava claro: as mulheres não podiam praticar esportes incompatíveis com as “condições de sua natureza”. O argumento era de que a prática feria a chamada “natureza feminina” e com isso, de 1941 até 1979, foi eliminada qualquer chance de atletas mulheres praticarem esportes. Apesar da proibição, as mulheres nunca pararam de jogar futebol. Sempre desafiaram a “essência feminina” e ocupavam campos de várzea e locais em que o Estado não chega.

- 1985 – É criada a primeira Delegacia da Mulher.

A primeira (DEAM) Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher foi inaugurada em São Paulo, após a criação desta, muitas outras surgiram em vários

estados. Essas delegacias especializadas da Polícia Civil realizam, essencialmente, ações de proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres.

- Em 1988, a Constituição Brasileira passa a reconhecer as mulheres como iguais aos homens.

Foi apenas na Constituição de 1988 que as mulheres passaram a ser vistas pela legislação brasileira como iguais aos homens. Somente após as pressões da pauta feminista, aliada com outros movimentos populares que ganharam as avenidas na luta pela democracia, é que conseguimos vencer uma realidade opressora e fomos incluídas legalmente como cidadãs com os mesmos direitos e deveres dos homens – pelo menos na Constituição.

- Apenas em 2002 a falta de virgindade deixa de ser crime e deixa de ser motivo de pedido de anulação do casamento.

- Em 2006 sanciona-se a lei Maria da Penha, um marco na luta no combate a violência contra a mulher em todo Brasil, e sobre ela iremos discutir mais a fundo no próximo capítulo.

Estes processos vividos, na história do nosso país, nos remetem a refletir onde isso tudo começou, pois, nosso desenvolvimento se originou no campo rural e nossas veias mais conservadoras permanecem nele. No campo a mulher continua vivendo sob o estereótipo da dona de casa, anulada, trabalho de casa que é considerado um trabalho reprodutivo, que não é produtivo, ou seja, que não gera renda e muito do trabalho da mulher na agricultura familiar se confunde com o trabalho doméstico. Elas vão para as lavouras, capinam, estão nas colheitas... nos momentos em que se precisa de mais mão de obra, as mulheres e jovens estão todos lá, mas no dia a dia, nem sempre elas estão na produção comercial na mesma intensidade que os homens, justamente porque tem todo o trabalho doméstico que elas precisam assumir sozinhas.

Embora o campo anda seja visto como um lugar retrógrado em que os padrões de sociedade que não evoluíram tanto quanto nos grandes centros urbanos, onde há mais informação e mais acesso, pode-se notar uma mudança de comportamento pelo lado masculino, porém, ainda replica-se os padrões colonialistas que o Brasil foi submetido com a chegada dos portugueses e com a



igreja católica e, por conseguinte, outras igrejas pentecostais e nos dias atuais as neopentecostais.

Vamos discorrer a seguir a respeito da Lei Maria da Penha, que é um marco na luta pelos direitos de igualdade e humanidade da mulher, lei esta que é aplicável no campo, porém muitas mulheres destas áreas ainda não se apropriaram, ou, ainda não tem condições de acesso, devido as particularidades do campo.

## 2.2 Diferentes entendimentos sobre a violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha

Pelo o que já se explicitou, de modo bem amplo, pode-se dizer que a violência contra a mulher no campo é um problema social e estrutural e de saúde pública. A violência contra a mulher pode se manifestar de várias formas e com diferentes graus de severidade. Estas formas de violência não se produzem isoladamente, mas fazem parte de uma sequência crescente de episódios, do qual o homicídio é a manifestação mais extrema.

Antes de dar prosseguimento à análise, cabe discutir o conceito de violência. O termo violência é um vocábulo que deriva do latim *violentia*, que por sua vez deriva do prefixo *vis* e quer dizer força, vigor, potência ou impulso. Portanto, segundo Saffioti (2015, p.18), trata-se de qualquer comportamento que vise a ruptura de qualquer forma de integridade da vítima, seja física, psíquica, sexual ou moral, através do uso da força, caracteriza-se como violência. Pode-se dizer, portanto, que qualquer tipo de violência é uma violação dos direitos essenciais do ser humano.

A autora traz este conceito de violência de modo geral, assim, quando ela traz este assunto para o universo feminino, estes conceitos se ampliam. Em primeiro lugar, julgo importante falar a respeito da violência de gênero, uma vez que no meu entendimento, esta é uma das origens de todas as outras formas de violência e também responsável pela manutenção da reprodução sociocultural nas demais esferas de produção da vida, como a econômica, a política e a cultural. Uma vez que

sua ação se baseia no gênero, ou seja, de forma misógina<sup>6</sup> com objetivo de causar morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado. Para explicitar a violência contra a mulher, podemos trazer o conceito de patriarcado, para tanto se recorre a Pateman:

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. A liberdade civil não é universal – é um atributo masculino e depende do direito patriarcal. Os filhos subvertem o regime paterno não apenas para conquistar sua liberdade, mas também para assegurar as mulheres para si próprios. Seu sucesso neste empreendimento é narrado na história do contrato sexual. O pacto original é tanto um contrato sexual quando social: é social no sentido de patriarcal -, isto é, o contrato cria direito político dos homens sobre as mulheres -, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres. O contrato original cria o que chamarei, seguindo Adrienne Rich, de “lei do direito sexual masculino”. O contrato está longe de se contrapor ao patriarcado: ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno (PATEMAN, 1993, p. 16-17).

Segundo este raciocínio, o patriarcado não diz respeito somente ao mundo público, ele também traduz as suas hierarquias, onde sua estrutura de poder contamina toda a sociedade, ou seja, o direito patriarcal não impregna somente a sociedade civil, mas também o Estado.

A violência, segundo a análise de Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti,

[...] é um ato de brutalidade, abuso, constrangimento, desrespeito, discriminação, impedimento, imposição, invasão, ofensa, proibição, sevícia, agressão física, psíquica, moral ou patrimonial contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela ofensa e intimidação pelo medo e terror (CAVALCANTI, 2007, p. 29)

De diferentes agentes surge a violência, assim como abrange todas as esferas sociais. Na análise de Maria Berenice Dias,

[...] a sociedade ainda cultiva valores que incentivam a violência, o que impõe a necessidade de se tomar consciência de que a culpa é de todos. O

---

<sup>6</sup> Misoginia: repulsa, desprezo ou ódio contra as mulheres. Esta forma de aversão mórbida e patológica ao sexo feminino está diretamente relacionada com a violência que é praticada contra a mulher. (Dicionário online de Português, disponível: <https://www.dicio.com.br/>)

fundamento é cultural e decorre da desigualdade no exercício do poder, o qual gera uma relação de dominante e dominado (DIAS, 2007, p.29).

Diante destas ligações, que buscam a legitimação destas ações tão inaceitáveis, na tentativa de torna-las naturais pelo viés estatal e social, vamos avançando e chegamos à violência intrafamiliar, que constitui em toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa, por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. Segundo Essy:

Denota-se que, mesmo que a Constituição Federal tenha enfatizado em seus artigos 5º e inc. I e art. 226, § 5º a equiparação entre homem e mulher, a ideologia patriarcal continua subsistindo na esfera social, de modo que ainda hoje dentro dos lares a mulher é vista como aquela que deve servir ao lar e família, mesmo que também labore fora do ambiente doméstico. Ao longo dos anos o patriarcado tem sido aceito e incontestado, e, portanto, a desintegração dos papéis destinados a cada gênero afetou também a estrutura basilar desse sistema de apropriação do corpo e da vontade feminina. (ESSY, 2017. p. 5).

O conceito de violência intrafamiliar não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também às relações em que se constrói e efetua.

Nesse contexto é que surge a violência doméstica e familiar contra a mulher, justificada como forma de compensar possíveis falhas no cumprimento ideal dos papéis de gênero. A ruptura desse parâmetro preestabelecido através das conquistas femininas ocorridas mundialmente, em parte, retirou dos homens a capacidade de dominar e decidir sobre seu lar e sua esposa, advindo daí a necessidade de usar a força bruta para impor suas vontades ou desestabilizar sua companheira para torna-la mais frágil e suscetível à opressão. A violência doméstica, portanto, pode ser considerada a soma de um processo histórico que legitima a diminuição social da mulher, juntamente com a incapacidade masculina de adequar-se a uma nova esfera social na qual as mulheres detêm o poder sobre si mesmas. É possível que boa parte da violência que os homens praticam hoje contra a mulher, não seja apenas a persistência do velho sistema, e, sim, uma incapacidade ou recusa de adaptar-se ao novo. Ou seja, não é apenas a continuação do patriarcado tradicional, mas também um modo de reagir contra a sua derrocada. (ESSY, 2017, p. 6)

Apenas no ano de 1993, durante a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos das Nações Unidas, que ocorreu em Viena, ficou reconhecido que a

violência contra as mulheres era um obstáculo ao desenvolvimento, à paz e aos ideais de igualdade entre os seres humanos, sendo proclamado em 1994, pela Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Doméstica. Destarte, também considerou que a violência contra as mulheres é uma violação aos direitos humanos, a qual se baseia no fato de a pessoa agredida ser do sexo feminino.

Essa Convenção, a qual foi ratificada pelo Brasil em 1995 e é mencionada na ementa da Lei Maria da Penha, evidencia o propósito de preservar os direitos humanos das mulheres, visto que no art. 6º, quando diz que “A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos”, demonstra que se faz necessário ressaltar essa referência, mesmo que fosse considerada desnecessária. Mesmo que tenha havido reiteração em norma infraconstitucional daquilo que a Constituição já prevê, a prática indica que não é o que costuma ser cumprido. (ESSY, 2017, p.6)

Para o espaço doméstico onde a violência ocorre, que em 7 de agosto de 2006, o então presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva sanciona a lei nº 11.340, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Com a criação da lei, foi alterado o código penal brasileiro, possibilitando, assim, que agressores de mulheres do âmbito doméstico ou familiar, sejam presos em flagrante ou tenham, de imediato sua prisão preventiva decretada. Estes agressores, também, não poderão mais ser punidos com penas alternativas. Agora, terão o máximo período de detenção, previsto de um para três anos. A nova lei ainda prevê medidas que vão desde a saída do agressor do domicílio, bem como a proibição de sua aproximação da mulher agredida e até mesmo dos filhos. A partir do conceito de violência intrafamiliar, entramos nas formas de violência, todas elas citadas pelo artigo 7º da Lei Maria da Penha.

I - Violência física: “entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal.” Ocorre quando uma pessoa, que está em relação de poder em relação à outra, causa ou tenta causar dano não acidental, por meio do uso da força física ou de algum tipo de arma que pode provocar ou não lesões externas, internas ou ambas. Segundo concepções mais recentes, o castigo repetido, não severo, também se considera violência física. Esta violência pode se manifestar de várias formas: tapas, empurrões, socos, mordidas, chutes, queimaduras, cortes, estrangulamento, lesões por armas ou objetos, obrigar a tomar

medicamentos desnecessários ou inadequados, álcool, drogas ou outras substâncias, inclusive alimentos, tirar de casa à força, amarrar, arrastar, arrancar a roupa, abandonar em lugares desconhecidos, danos à integridade corporal decorrentes de negligência (omissão de cuidados e proteção contra agravos evitáveis como situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, higiene, entre outros).

II – Violência psicológica: constituída por toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano a autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Segundo a lei:

A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocionais e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação – Art. 7, inciso II.

Este tipo de violência inclui: insultos constantes, humilhação, desvalorização, chantagem, isolamento de amigos e familiares, ridicularização, rechaço, manipulação afetiva, exploração, negligência (atos de omissão a cuidados e proteção contra agravos evitáveis como situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, higiene, entre outros), ameaças, privação arbitrária da liberdade (impedimento de trabalhar, estudar, cuidar da aparência pessoal, gerenciar o próprio dinheiro, brincar, etc.), confinamento doméstico, críticas pelo desempenho sexual, omissão de carinho, negar atenção e supervisão.

III – Violência Sexual: compreende uma variedade de atos ou tentativas de relação sexual sob coação ou fisicamente forçada, no casamento ou em outros relacionamentos. A violência sexual é cometida na maioria das vezes por autores conhecidos das mulheres envolvendo o vínculo conjugal (esposo e companheiro) no espaço doméstico, o que contribui para sua invisibilidade. Esse tipo de violência acontece nas várias classes sociais e nas diferentes culturas. Diversos atos sexualmente violentos podem ocorrer em diferentes circunstâncias e cenários. Segundo a lei:

A violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. Art. 7, inciso III.

Dentre eles podemos citar: estupro dentro do casamento ou namoro; estupro cometido por estranhos; investidas sexuais indesejadas ou assédio sexual, inclusive exigência de sexo como pagamento de favores; abuso sexual de pessoas mental ou fisicamente incapazes; abuso sexual de crianças; casamento ou coabitação forçados, inclusive casamento de crianças; negação do direito de usar anticoncepcionais ou de adotar outras medidas de proteção contra doenças sexualmente transmitidas; aborto forçado; atos violentos contra a integridade sexual das mulheres, inclusive mutilação genital feminina e exames obrigatórios de virgindade; prostituição forçada e tráfico de pessoas com fins de exploração sexual; estupro sistemático durante conflito armado.

IV – Violência patrimonial, econômica ou financeira: são todos os atos destrutivos ou omissões do (a) agressor (a) que afetam a saúde emocional e a sobrevivência dos membros da família. Segundo a lei:

A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. Art. 7, inciso IV.

Dentre suas particularidades podemos apontar como prática: roubo; destruição de bens pessoais (roupas, objetos, documentos, animais de estimação e outros) ou de bens da sociedade conjugal (residência, móveis e utensílios domésticos, terras e outros); recusa de pagar a pensão alimentícia ou de participar nos gastos básicos para a sobrevivência do núcleo familiar; uso dos recursos econômicos da pessoa idosa, tutelada ou incapaz, destituindo-a de gerir seus próprios recursos e deixando-a sem provimentos e cuidados.

V – Violência moral: que segundo a lei deve ser “entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.”

Também temos a violência institucional que não é amparada pela Lei Maria da Penha, pois foge ao âmbito familiar, se trata daquela exercida nos/pelos próprios serviços públicos, por ação ou omissão. Pode incluir desde a dimensão mais ampla da falta de acesso, à má qualidade dos serviços. Abrange abusos cometidos em virtude das relações de poder desiguais entre usuários e profissionais dentro das instituições, até por uma noção mais restrita de dano físico intencional.

Esta violência poder ser identificada de várias formas: peregrinação por diversos serviços até receber atendimento; falta de escuta e tempo para a clientela; frieza, rispidez, falta de atenção, negligência; maus-tratos dos profissionais para com os usuários, motivados por discriminação, abrangendo questões de raça, idade, opção sexual, deficiência física, doença mental; violação dos direitos reprodutivos (discriminação das mulheres em processo de abortamento, aceleração do parto para liberar leitos, preconceitos acerca dos papéis sexuais e em relação às mulheres soropositivas [HIV], quando estão grávidas ou desejam engravidar); desqualificação do saber prático, da experiência de vida, diante do saber científico.

Embora esta lei tenha contribuído muito para amparar essas mulheres se considerarmos que somente na década de 80, e mais intensamente na década de 90, que a problemática da violência contra a mulher passou a ser vista como um problema de saúde pública, podemos perceber o quanto ainda temos que caminhar e o quão recente é esta caminhada. Mulheres vítimas de violência adoeciam em decorrência das agressões e não tinham, muitas vezes nos dias de hoje ainda não tem, nenhum tipo de atendimento especializado, anteriormente utilizava-se a rubrica “causas externas” da Classificação Internacional de Doenças (CID) para se referir aos atos como suicídios, homicídios e acidentes fatais (AZAMBUJA; NOGUEIRA, 2008). Na sequência, o relatório da OMS, de 1994 divulga os resultados de uma investigação onde assume que apesar da violência ocorrer com todos, e em seus mais diferentes âmbitos, as mulheres e as crianças são as principais vítimas, em particular daquela praticada no contexto intrafamiliar, que ao longo da vida este tipo de violência gera impactos na saúde destas mulheres, por isso ao pesquisar o assunto é de suma importância intensificar a atenção voltada aos postos de saúde,

visto que várias enfermidades são causadas por longos períodos de silenciamento. Segundo Guedes e et al (2009, p. 2)

podemos considerar o setor saúde como locus privilegiado para identificar, assistir e referir as mulheres vitimizadas. Ao longo de suas vidas, as mulheres que vivenciam violência doméstica ou sexual apresentam mais problemas de saúde, geram mais custos de atenção sanitária e buscam, com mais frequência, os serviços hospitalares e de urgência que outras pessoas que não sofrem maus tratos (GUEDES e et al, 2009, p. 2).

Dois aspectos são importantes para a violência ser entendida como pertencente ao campo da saúde: a ampliação do conceito de saúde, que considera qualquer agravo e ameaça à vida, às condições de trabalho, às relações interpessoais e à qualidade de vida como parte de sua atuação; e o fato de a violência afetar profundamente a vida e a saúde das pessoas, além de ter alto potencial de morte.

Devido às consequências da violência sobre a saúde, mulheres nessa situação são frequentadoras assíduas dos serviços de saúde, muitas vezes, o único lugar em que procuram ajuda. Pelo menos 35% das queixas levadas por mulheres a esses serviços estão ligadas à violência sofrida e os perpetradores são seus parceiros íntimos em 88% dos casos (LUDEMIR e et al, 2008).

A prevalência da violência encontrada especificamente entre usuárias de serviços de saúde é ainda mais alta. Tanto em outras pesquisas utilizadas como referencial, quanto na localidade pesquisada. No município de Viamão, segundo a assistente social da UBS de Águas Claras, esses atendimentos chegam a 38%. Maiores detalhamentos quanto ao atendimento prestado pela UBS, veremos no tópico a seguir.



### 3 REDE DE APOIO PARA AS MULHERES RURAIS: VIAMÃO/RS

Como se disse, a violência contra as mulheres é um problema social e de saúde pública, que leva à grave violação dos direitos humanos. Assim como, a luta pela não violência e equidade de gênero que culminou na legislação vigente, é fruto das lutas das mulheres.

Perante suas diversas formas de violência constantes na Lei Maria da Penha, destaca-se a doméstica, conduta desumana e agravante que é praticada dentro de inúmeros domicílios.

Nesse capítulo, o foco é ver o desenvolvimento das redes de apoio, que de maneira geral, se apresentam da seguinte forma:

- DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento a Mulheres de Viamão: Localizada no centro de Viamão, na Av. Sen. Salgado Filho, 5170. Telefone: 51 3435-9022
  - Delegada Responsável: Jeiselaure Rocha de Souza;
  - Conta com um efetivo de sete profissionais;
- CRM – Centro de Referência da Mulher: localizada no centro de Viamão, na Rua Mário Antunes da Veiga, 135 – Telefone: (51) 3446-6301
  - Coordenadora: Karen Preuss;
  - Conta com um efetivo de seis profissionais: uma advogada, duas assistentes sociais e três psicólogas;
  - Recebem a demanda encaminhada pela Brigada Militar local;
  - Administram a Casa Lar, para mulheres que precisam ser retiradas de casa;
  - Não possuem nenhum tipo de apoio específico para a zona rural.
- CRAS Rural – Águas Claras: localizado na ERS 040, nº 18.919, km 27, parada 85, Águas Claras – Telefone: (51) 3498-2478
  - Precarização das instalações de trabalho;
  - Conta com um único assistente social;
  - Possuem uma viatura;

- Equipe composta por homens, o que dificulta a aproximação com as mulheres;
  - Conta com um grupo de mulheres que se reúnem nas sextas-feiras para oficinas de artesanatos, grupo este coordenado por uma psicopedagoga;
  - Bem próximo a comunidade.
- Brigada Militar – Águas Claras: localizada na ERS 040, parada 88 – Telefone: (51) 3498-2167
  - Conta com três profissionais;
  - Uma única viatura, adquirida e doada pela comunidade;
  - Bem próximo a comunidade;
  - Esta viatura muitas vezes não tem combustível para atender os chamados;
  - Em dias de temporal a base fica sem comunicação;
  - Utilizada para todo tipo de chamado;
  - A comunidade liga diretamente para o telefone fixo do posto, não sendo possível acionar via 190.
- UBS (Unidade Básica de Saúde) – Águas Claras: localizada na ERS 040, parada 88. Telefone: (51) 3498-2167
  - Possui um efetivo de 3 médicos especialistas (Ginecologista, Clínico Geral e Pediatra), dois técnicos em enfermagem e uma assistente social;
  - Não possui equipe especializada para o atendimento de mulheres vítimas de violência;
  - Segundo o clínico geral, o consumo de psicofármacos como ferramenta de suportabilidade é muito recorrente;
  - Mulheres com quadro depressivo representam um número bem expressivo;
  - Homens também apresentam depressão, porém manifestam de forma violenta e não aceitam tratamentos;
  - A UBS sofre com falta de equipamentos, remédios e médicos de outras especialidades.

A análise dos dados empíricos permitiu apresentar esses resultados em dois eixos, a saber: a violência contra as mulheres também está no campo e como se organizam e como funcionam os centros de apoio as mulheres em Viamão.

### 3.1 A violência contra as mulheres também está no campo

A violência contra a mulher não tem espaço definido. Ocorre em barracos, mansões, nas metrópoles e em cidades pacatas do interior. No Brasil rural não é diferente, mulheres camponesas também sofrem a violência de gênero, mas ao contrário daquelas que residem em grandes centros urbanos, percebe-se um grande silenciamento, não há registros de denúncias, não há rede de apoio para estas mulheres, elas estão sozinhas. A literatura acerca do assunto indica que mulheres rurais são mais vulneráveis às circunstâncias que as violam como seres humanos, pois se encontram afastadas de toda a assistência básica necessária para o enfrentamento desta situação (LORENZONI, 2007; DARON, 2008; COSTA et al, 2017; GROSSI, 2015). Cabe destacar que a literatura em torno da violência contra a mulher do campo está em composição e não é um tema amplamente pesquisado; pelo contrário, o tema vem recentemente saindo de seu silenciamento, o que justifica inclusive o título deste artigo e a relevância acadêmica e social da investigação realizada.

Uma das primeiras questões acerca da violência contra a mulher do campo são as questões de acesso as redes de apoio, visto que uma mulher que mora em regiões distantes dos centros urbanos e sofre de violência, precisa se deslocar para buscar assistência. Muitas vezes não há transporte público facilmente disponível entre essas áreas, como é o caso destes distritos de Viamão, que em certas localidades contam com pouquíssimos horários no transporte público, também tem o fato de que é bastante comum a mulher não dirigir o que muitas vezes a condiciona a recorrer ao próprio agressor para se deslocar.

Sobre isso, Costa et al (2017) descrevem: “A frequência com que as mulheres rurais, em situação de violência, procuram os serviços de apoio pode ser reduzida pela questão geográfica, pela dificuldade de acesso ao transporte coletivo

e pela dependência do companheiro.” (COSTA et al, 2017, p. 5). Essa situação só contribui ainda mais para a invisibilidade do tema no campo.

Para mapear esta realidade foram realizadas entrevistas com agentes das redes de acolhimento, foram questionados acerca dos procedimentos adotados e das principais dificuldades encontradas no enfrentamento a violência. Conforme a tabela a baixo:

**Tabela 1 – Nomeação e titulação das/dos participantes**

<b>Entrevistadas(dos)</b>	<b>Titulação</b>
1ª - Entrevistada(o)	Delegada DEAM
2ª - Entrevistada(o)	Coordenadora da CRAMV
3ª - Entrevistada(o)	Assistente social CRAS RURAL
4ª - Entrevistada(o)	Moradora da comunidade
5ª - Entrevistada(o)	Policial Militar (PM – Rural)
6ª - Entrevistada(o)	Coordenador UBS – Águas Claras

Fonte: Entrevistas 2020. Elaboração: Autora.

Durante minha pesquisa sobre a historicidade do município e também sobre o distrito pesquisado, não encontrei dados de pesquisa social, investigação epidemiológica ou produção científica com densidade analítica, evidência estatística ou de descrição na cultura, relativos à violência perpetrada contra as mulheres que, em contrapartida, não está ausente.

A história dos movimentos feministas brasileiros demonstra que as mulheres nem sempre apresentam um comportamento passivo frente às opressões, mas, pelo contrário, possuem capacidade para resistir e lutar pela construção de relações sociais igualitárias (POSSAMAI, SALVARO, 2019, p. 319).

O silenciamento dos dados e a falta de informação específica nas unidades de atendimento que não contempla a informação de que aquela mulher atendida é uma da rural, somado a conformação e a interiorização da dor sofrida em situações de abuso e violação de direitos, de modo geral, não somente de Viamão, agravam e muito a situação e o mapeamento pelos órgãos públicos competentes. Estes dados devem ser avaliados para que se emita o alerta, fundamentado pela pesquisa para que algo seja feito.

Quando falamos em violência no campo, se discute muito a disputa por terras, os grandes latifúndios e pouco se dá visibilidade a violência de gênero.

Se formos traçar um perfil, a partir dos dados retirados do site da Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP/RS, 2019), podemos afirmar que a grande

maioria das mulheres, vítimas de violência do município, tem idades entre 20 e 50 anos. Cerca de 40% destas mulheres não possuíam o ensino fundamental completo, e o percentual de mulheres negras agredidas é 66% maior de que mulheres brancas. Já, entre crianças e adolescentes, os dados apontam que, no ano passado (2019), 80% dos atendimentos realizados foram com meninas de idades entre cinco e dez anos. Sim, analisando os dados, podemos afirmar que o perfil preferencial das mulheres vítimas de feminicídio no Brasil são as meninas e mulheres negras.

Embora o campo tenha mudado muito, o machismo ainda é algo dominante, as mulheres culturalmente criadas para a submissão, muitas vezes não reconhecem o comportamento agressivo dos companheiros, e também muitas vezes procuram justificar este comportamento sugerindo auto culpa, e insistem não denunciar, pois elas acreditam que o agressor vai mudar.

Acreditando nas lutas feministas e também acreditando que quando falamos delas, temos que atentar pela sua pluralidade, de forma que nem todas as mulheres estão em situações iguais, neste sentido em 2004 foi lançado o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) do Brasil, formado por movimentos autônomos de mulheres rurais iniciados ainda na década de 1980, em diversos estados brasileiros.

O MMC se declara feminista e constrói seu próprio modo de atuação feminista, através do Feminismo Camponês e Popular. Pode-se dizer que esse feminismo possui lutas próprias, o que o difere de outros feminismos. Destaca-se o fato de ser profundamente produzido pelo trabalho desenvolvido por suas militantes no meio rural. Neste sentido, surge a luta contra o agronegócio, os latifúndios e a destruição do meio ambiente. Em contrapartida, o movimento luta em defesa da agroecologia, da soberania e segurança alimentar, da preservação da cultura e identidade camponesa e da participação política das mulheres do campo em movimentos sociais, partidos e sindicatos (MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS, 2018a).

As desigualdades de classe está muito presente no campo brasileiro, porém as de gênero se sobrepõem, pois as estruturas classistas e patriarcais estão muito presentes no contexto agrário e são constantemente legitimadas e reforçadas em diversos âmbitos e instituições. Peres (2002) argumenta que esta forma de violência

atinge todos os segmentos sociais, porém, afeta os mais vulneráveis, os quais são mais atingidos pela falta de acesso aos serviços públicos:

Desigualdade e exclusão sociais, desemprego, regime político e eficácia das instituições governamentais e de segurança pública são alguns dos atores que, do ponto de vista macroestrutural, favorecem o desenvolvimento da violência. O modo como esses determinantes são atualizados e expressos no cotidiano exemplificam os fatores conjunturais: aumento da criminalidade urbana, da delinquência juvenil, do crime organizado e da prostituição infantil, entre outros, são favorecidos por contextos marcados pela desigualdade social e impunidade e, por sua vez, favorecem a escala da violência em contextos específicos. Recentemente vem sendo dada importância aos fatores culturais e individuais que atuam como determinantes do comportamento violento, tais como atitudes, comportamentos e normas, padrões de relação familiar e de gênero, uso de drogas e álcool, entre outros (PERES, 2002, p. 54).

Aspectos estes trazidos pela autora que no âmbito rural só se somam e agravam as situações devido suas particularidades já citadas. Com a necessidade de mudança, impulsionou no ano de 1980 o surgimento do Movimento Autônomo de Mulheres Rurais (MMTR) em diferentes regiões do Brasil. Como resultado das organizações que nasciam nos estados, o primeiro encontro nacional de mulheres rurais autônomas foi realizado na cidade de Barueri, São Paulo, em 1986, e contou com a expressiva participação de mulheres provenientes de 16 estados (DEERE, 2004). Com o passar do tempo outros movimentos de mulheres rurais foram surgindo, todos ligados a Via Campesina<sup>7</sup> e se somando a luta tais como: “Comissão Pastoral da Terra – CPT, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, Pastoral da Juventude Rural - PJR, Movimento dos Atingidos pelas Barragens – MAB, alguns Sindicatos de Trabalhadores Rurais e o Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA” (POSSAMAI, SALVARO, 2019, p. 322). Formando assim a Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (ANMTR), em 1995.

Todos estes movimentos nos fazem refletir que o feminismo não faz parte unicamente dos movimentos de mulheres urbanas, integram as classes mais altas, pois “se pensarmos o feminismo mais amplamente, especialmente no que se refere à participação da mulher fora do espaço doméstico, poderemos falar do Movimento de Mulheres Camponesas como feminista desde seu início.” (BONI, 2012, p. 76).

---

<sup>7</sup> A Via Campesina é um movimento internacional que reunia, em 2016, 164 movimentos camponeses de 73 países. Opõe-se ao agronegócio, defendendo a reforma agrária, a agricultura camponesa e agroecológica e a soberania alimentar. No entanto, também luta pela igualdade de gênero e pela superação da violência contra as mulheres (VIA CAMPESINA, 2016)

Sua trajetória também demonstra que, “mesmo com suas diferenças, as mulheres lutam contra todo tipo de opressão e contribuem para mudanças na sociedade, inclusive no ordenamento jurídico” (BARSTED, 2011). De outro ponto, a observação da realidade agrária brasileira demonstra que muitos direitos humanos foram e continuam sendo violados, visto que é marcada por diversas formas de discriminação, fazendo com que o sofrimento esteja presente no cotidiano e seja, muitas vezes, naturalizado. Assim, nessas localidades, as mulheres sofrem opressão por pertencerem à classe trabalhadora, por serem mulheres (DARON, 2009) e, muitas vezes, por serem negras. O resultado disso é a experimentação de várias formas de violência durante a vida. A luta das mulheres rurais contra a violência começa a ganhar força a partir da década de 80 com o surgimento desses movimentos autônomos. Contudo, é possível afirmar que tal luta ganhou mais força recentemente, pois, conforme Scott, Rodrigues e Saraiva (2010, p. 66), “nos últimos cinco anos a violência contra a mulher vem sendo reivindicada como pauta de discussão nos movimentos de mulheres trabalhadoras rurais.”.

[...] não é tratado diretamente como se costuma fazer nos espaços urbanos, mas relacionado a essa condição de ser camponesa. A questão econômica e a divisão sexual do trabalho são os motes, portanto, do processo de questionamento de toda uma ordem da qual as violências física, psicológica, patrimonial e sexual são “apenas” a exacerbação desse controle sobre o corpo e a vida das mulheres. (PEREIRA, 2015, p. 146)

Assim se percebe as especificidades encontradas na área rural, e no município pesquisado não destoam do cenário rural nacional, onde as condições de trabalho e os modos de vida são muito diferentes do cenário urbano, para que transformações realmente aconteçam, é necessário que se mapeie as dificuldades e que se faça deste mapeamento uma ferramenta para organização da luta, romper este silêncio e mostrar o que está errado. No município de Viamão pouco pude perceber com a pesquisa que realizei, algum movimento de mulheres que foque na causa da mulher rural, seguimos com o próximo capítulo onde me aprofundo na rede de apoio e nas opções disponíveis a essas mulheres.

### 3.2 Como se organizam e como funcionam os centros de apoio às mulheres em Viamão

O município de Viamão localiza-se geograficamente na parte leste do Estado do Rio Grande do Sul, sendo o maior município da região metropolitana de Porto Alegre, ele está em sétimo lugar nos índices de violência contra a mulher no Estado, com uma população total de 225.224 habitantes, espalhados em um território de 1.494km<sup>2</sup> (IBGE, 2019), com estas características territoriais, muitos moradores vivem afastados da área urbana da cidade, dependendo de veículos próprios ou de linhas de ônibus precarizadas para acessas os principais serviços de amparo social. Segundo IBGE, a população rural de Viamão é de 9.185 pessoas sendo estas 4.381 mulheres e 4.804 homens (IBGE, 2019), segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, só no ano de 2019 ocorreram 1.185 registros de ocorrência especificamente contra a mulher em todo o município, quando confrontamos com os dados dos atendimentos a mulheres rurais da DEAM (Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher) do município, este número geral cai para 37 casos, que corresponde a 3,12% do total de registros. O que não significa que não há violência, muito pelo contrário, significa que elas não denunciam, sendo assim, tornando extremamente difícil se ter uma dimensão real deste universo. Diante deste quadro de dificuldades, os esforços da equipe do CRM voltam-se para ações educativas preventivas, realizadas nas escolas, postos de saúde e Centros de Referência em Assistência Social (CRAS).

No final do ano de 2019 fui convidada a participar do ciclo de debates sobre a situação de rede de acolhimento a mulheres vítimas de violência no Rio Grande do Sul, nesta conversa a procuradora do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Débora Rocha, trouxe para o debate o sucateamento e a redução de investimentos nos órgãos públicos que tratam do combate a violência, segundo o levantamento feito por ela, como segue na tabela a baixo:

**Tabela II - Investimento para políticas públicas de combate a violência contra a mulher no município de Viamão – 2015 – 2018**

<b>SETOR - PROJETO</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
COORD. DA MULHER	40.000,00	5.000,00	5.000,00	11.500,00
COMEMO. DIA INTER. DA MULHER	15.000,00	13.500,00	13.500,00	19.046,07



APOIO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA	465.000,00	318.000,00	229.000,00	0,00
CASA DE PASSAGEM	320.000,00	197.000,00	197.000,00	152.368,55
MANUT. DA ATENCAO A SAUDE DA MULHER	150.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
CONS. CASA DE PAS. DA MULHER VITIMA VIOLENCIA	100.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
MANUT. DO CENTRO DE ATEND. DA MULHER	110.000,00	52.000,00	43.000,00	95.230,35
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>646.500,00</b>	<b>548.500,00</b>	<b>278.144,97</b>

**Dados obtidos: TCE/RS Fonte: Débora Rocha, 2019. Valores em Reais**

Estes dados explicitam a diminuição do investimento público, por parte do governo federal, que desde que ocorreu o golpe no governo da presidenta Dilma Rousseff em 2016, vem implementando cortes na pasta que combate a violência contra a mulher, com a entrada do então presidente da república Jair Messias Bolsonaro em 2019, estes valores de repasse zeraram, deixando totalmente de ser uma prioridade, pois em seu depoimento para o site Agência Câmara de Notícias (2020) ele afirma que “não pretende investir, nem reforçar o orçamento para a área”. Para ele, “não há necessidade de dinheiro, mas sim de mudança de comportamento e conscientização.”.

O orçamento da Secretaria da Mulher, que hoje pertencente ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, foi reduzido de R\$ 119 milhões para R\$ 5,3 milhões entre 2015 e 2019. Levantamento feito pelo jornal O Estado de S. Paulo aponta que no mesmo período, os pagamentos para atendimento às mulheres em situação de violência recuaram de R\$ 34,7 milhões para apenas R\$ 194,7 mil. (SPBANCARIOS, 2020)

Estes cortes de repasse impactam nos caixas dos estados e por sua vez nos municípios, se formos analisar o gasto destas verbas anteriormente já se concentra nas áreas urbanas, agora com os cortes, as áreas rurais ficam ainda mais desamparadas, isso porque a gestão das políticas e dos recursos apresentam-se fragilizadas, evidenciando o despreparo dos municípios em conduzir o processo de gestão, pautado nas diretrizes e princípios do SUS e SUAS (GROSSI et al., 2015). A inexistência de agenda local direcionada à violência contra as mulheres que vivem no campo e a desresponsabilização e descompromisso da gestão local frente a esse fenômeno, são elementos que nos levam a problematizar a capacidade protetiva da rede, bem como sua real extensão no território rural viamonense. A partir da análise dos dados da pesquisa, evidencia-se que as ações desenvolvidas por alguns

serviços públicos são pontuais, desarticuladas e com pouca efetividade em alcanças às mulheres em situação de violência conforme as narrativas a seguir:

[...] o que acontece, como a gente ainda tem poucos funcionários, a gente sempre tenta trabalhar a prevenção, que é indo fazer palestras. Atendimentos fora a gente não faz, justamente por que a gente não pode deixar aqui descoberto, então trabalhamos com palestras e rodas de conversas, e nós aqui só temos uma escola que é próxima a delegacia das mulheres, e pro pessoal que mora em área rural é mais difícil o acesso. Porque lá, uma grande parte das mulheres, ainda dependem financeiramente do agressor, então é mais complicado para elas virem, ou elas não têm renda nenhuma pra fazer este deslocamento (Entrevistada 2).

Nesta fala a coordenadora evidencia que apesar do problema ser real, o município não tem estrutura nem recursos para atender a zona rural, quando dialogamos com a entrevistada nº 4, podemos confirmar que as mesmas não tem conhecimento de onde procurar ajuda:

[...] neste posto da Brigada Militar que tem aqui, nunca tem ninguém, tem três policiais que nunca estão lá e todos homens, não temos onde procurar ajuda, se ligar pro 190 eles não comunicam o posto da Brigada, quando a gente fala que é daqui eles mandam ligar pro telefone fixo do posto, que ninguém atende. (Entrevistada 4)

A moradora fala que à noite os problemas se intensificam ainda mais, isso para qualquer tipo de ocorrência. Quando questionei a respeito da patrulha lilás, a mesma afirma que não tinha conhecimento sobre a existência e que nunca viu na região. O que encaixa também na afirmação da entrevistada 2, que afirma que as mulheres da região desconhecem a rede de acolhimento. Segundo o entrevistado 5, o posto da Brigada Militar de Águas Claras é o único posto que atende todos os distritos ao longo da ERS 040.

[...] aqui estamos com um efetivo de três policiais, e uma viatura pra atender toda a região, algumas vezes quando temos que sair pra atender uma ocorrência, o posto fica sozinho, então não tem ninguém pra atender as chamadas, os moradores ligam direto pro telefone fixo do posto, o que dificulta pra algumas situações pois a chamada não é gratuita (Entrevistado 5).

Viamão não apresenta estrutura necessária para o atendimento das demandas num geral, as vítimas além de não se sentirem seguras pra procurar ajuda nas delegacias, muitas vezes por saberem que terão que expor seus problemas para homens, elas também desconhecem que podem procurar ajuda em

outros locais, “como aqui a gente não tem essas casas de acolhimento, a gente orienta essa vítima a procurar um parente ou um amigo, né? Nos primeiros dias até que seja efetivada todo o processo da Maria da Penha” (Entrevistado 5), embora a rede já tenha identificado a carência desta área, eles explicitam que o principal problema é a falta de informação.

[...] a gente sabe que sim, tem violência, que era necessário ter, por exemplo, pelo menos uma vez por semana um atendimento lá, por que o nosso número, as mulheres muitas vezes não sabem das informações e não tem como chegar até aqui (Entrevistada 2).

Fazendo com que a principal rede de apoio na zona rural seja o posto da Brigada Militar, “muitas vezes a gente leva a vítima até a DEAM no centro de Viamão, mas a grande maioria das vezes elas não querem prestar a queixa.” (Entrevistado 5). Quando investiguei se o CRAS Rural trabalha com integração com a UBS local o entrevistado nº 6 nos fala:

[...] nós temos integração sim, isso sim, com a delegacia que não. Nós e o assistente social estamos integrados, mas ainda falta muita coisa na estrutura do CRAS, ali eles contam com um assistente social de 20 horas, ele não dá conta, e ele ainda faz a gestão da equipe, sem estrutura nenhuma (Entrevistado 5).

Além de demonstrar a fragilidade já apontada, nota-se a importância do CRAS para a rede de acolhimento, porém as condições da própria estrutura do CRAS impedem um atendimento de qualidade, “aqui a gente passou um bom período trabalhando só quatro horas porque não tínhamos água, nossa estrutura física está totalmente danificada, não temos nem um banheiro adequado para oferecer” (Entrevistado 3). Quando questionei ao assistente social sobre ações para a prevenção da violência, ele fala que fazem visitas a comunidades, mas tudo é conforme a demanda, pois não conseguem fazer uma ação de forma mais ampla devido à falta de equipamento e de pessoal. Já o CRM também alega não atender este público no local, as vítimas tem que se deslocar até eles.

[...] um dado muito importante é que o CRM não faz visita domiciliar, é uma especificação nacional, nós não podemos ter contato nenhum com o agressor, nós não podemos dizer que as meninas nunca foram atender lá

na zona rural porque eu vou estar te mentindo, elas foram atender lá, mas eram casos específicos que a rede de lá nos trouxeram. Porque hoje eu não tenho como deixar uma técnica a disposição lá, eu tenho quatro, tenho duas assistentes sociais e duas psicólogas (Entrevistada 2).

Deste modo, além de precisarem se sentir seguras para fazer a denúncia, elas também precisam de um local físico adequado que atendam às suas necessidades e as acolha neste momento.

[...] a gente tenta fazer o atendimento psicossocial aqui, por que tenta? Porque o atendimento psicossocial precisa de uma psicóloga e uma assistente social, só que eu tendo uma psicóloga a disposição, eu não posso ter agenda pra ela, só que as minhas usuárias todas precisam de psicóloga, então elas têm que ter agenda. Então, claro, quando dá uma brecha de uma usuária não veio e chega atendimento, a gente faz o acolhimento, se a gente não consegue atendimento, a usuária vem, ela é atendida pela assistente social do CRM, ela é acolhida e escutada, a gente faz a primeira escuta e se a psicóloga não tá a disposição ali no primeiro momento, porque a gente tem psicólogas tanto de manhã quanto de tarde, e se ela não está à disposição ali no primeiro momento porque está prestando atendimento da agenda, a gente marca agenda pra ela, então tu está entendendo, eu não tenho como deixar uma técnica lá a disposição porque, querendo ou não, está mulher vai ter que vir ao CRM pra ter atendimento com a psicóloga, então assim, é difícil o acesso delas, é bem complicado (Entrevistada 2).

Sobre o atendimento prestado na DEAM, existe qualificação por parte dos policiais civis, porém o efetivo é bem reduzido. Contam com sete profissionais, ou seja, 1 agente para cada 18.135 mulheres, quando segundo dados da própria Polícia Civil, o ideal seria 1 agente para cada 300 mulheres, em uma estimativa para o município, o número ideal seria 423 agentes. Outro fator que dificulta ainda mais é que “esta zona não tem georreferenciamento, então muitos chamados não conseguem ser atendidos, pois não conseguimos localizar o local exato” (Entrevistado 1). Quando falamos sobre as denúncias, a delegada afirma não ter diferenciação nos dados de “ser de zona rural ou não”, e que também não possui nenhuma especificidade na hora do cadastro da ocorrência, se a mesma tem algum tipo de deficiência física ou mental, o que seria um agravante. “Os exames de corpo e delito são realizados somente no palácio da polícia em Porto Alegre, quando a vítima não tem recurso para se deslocar, a patrulha lilás as leva até o palácio.” (Entrevistado 1).

Para o CRM, embora o orçamento esteja sendo reduzido, os atendimentos tem aumentado de um modo geral, porém esse quadro não se altera muito quando falamos de mulheres da zona rural.

[...] a gente sabe que tem violência lá, a gente sabe que é alto o índice de violência lá, por quê? Porque são mulheres que muitas ainda não tem informação, porque hoje o CRM ainda não tem divulgação, ele foi criado de um decreto de 2017, então antes era só violência dentro da Lei Maria da Penha, era um serviço de atendimento antes, só que depois ele cresceu e passou a ser Centro de Referência, então é um serviço novo, as vezes até a rede do município não sabe tudo o que o CRM abrange, por isso que a gente faz capacitações, que a gente sempre está em reuniões de rede porque ele é um serviço considerado novo, fechou três anos agora, tu já viu a diferença que deu de 2017 pra cá? No primeiro ano foram 217 e agora no ano passado já foram 802. Claro a gente vem trabalhando e mantendo a equipe. Só que eu não consigo manter uma técnica lá (Entrevistada 2).

Existe um grande esforço na parte educacional, com eventos, tanto a DEAM quanto o CRM, vão até as comunidades, fazem palestras, porém com todas as dificuldades já antes descritas.

[...] a gente necessitaria abrir mais espaços, só que hoje é inviável, eu sei que a zona rural tem muita demanda, teria que ter gente lá, mas ao mesmo tempo eu deixo aqui descoberto. Eu não posso hoje priorizar uma região. O que a gente faz, quando tem palestras, a gente sempre vai, só no ano passado a gente ficou duas semanas indo no Canquerini (escola), lá no fundão mesmo, porque a escola pediu, a escola nos acionou por e-mail, chegou um material nosso lá e a escola nos acionou. Ficamos duas semanas indo pra pegar todas as turmas e todos os professores. O Apolinário (escola), também que é bem no meio, vive pedindo, e a gente também tem Itapuã. Viamão é muito extenso (Entrevistada 2).

[...] hoje nós estamos com uma mulher com risco eminente de morte e ela é da zona rural, quem nos trouxe ela foi a Brigada, quando a denúncia chega até a Brigada, a Brigada nos traz, mas isso vai depender da disponibilidade da viatura. Neste caso a Brigada foi lá e viu que ela estava em risco e nos trouxe, ela foi retirada do local, como ela está em risco eminente de morte, ela está sob proteção e responsabilidade do município de Viamão, a gente tem que garantir a segurança dela (Entrevistada 2).

Quando questionei se os policiais tinham o conhecimento da lei para dar orientações, a entrevistada 1 declarou que: “tem, tanto é que depois que as medidas protetivas são homologadas pelo juiz, nós recebemos tudo e a polícia militar também, caso haja algum descumprimento”. A entrevistada não cita conhecimento específico da lei, o fato de as delegacias das policias civil e militar receberem um

documento com o resultado deferido, não significa que a mulher está protegida e amparada caso o agressor a encontre novamente.

Fica claro, a partir dos relatos da entrevistada 2, que a ruptura com os processos de violência é o objetivo principal de toda e qualquer ação das redes de enfrentamento e atendimento às mulheres vítimas de violência. Porém, não é um processo fácil e para as mulheres que vivem em zonas rurais e periféricas torna-se mais difícil.

A partir do mapeamento da rede de apoio formal e informal existente à mulher na zona rural do município da amostra, foi possível identificar as lacunas e necessidades. Na rede informal, destaca-se a importância da família, amigos e/ou vizinhos para a efetivação da denúncia. Na rede formal, o acesso ocorre através dos CRAS e delegacias comuns principalmente, pois no distrito de Águas Claras e arredores, em sua totalidade, não possui serviços da rede especializada. Diante desse contexto, urge a implementação de serviços especializados nestes espaços.

Embora os esforços da equipe da DEAM e o CRM, é notório o desconhecimento acerca da Lei Maria da Penha por parte destas mulheres e a forma de acesso aos serviços da rede de proteção, pude constatar um conjunto de dificuldades relativas ao desconhecimento, vergonha e ausência de serviços especializados. Embora existam serviços de atendimento nos campos da segurança (delegacias), assistência (CRAS) e saúde (UBS), há falta de suporte e orientação na direção da superação da violência.

O entrevistado 5 explicita que nos atendimentos feitos por sua equipe, a maior dificuldade encontrada é que a mulheres prestem a queixa: “muitas vezes a gente chega no local, e a mulher quer apenas que a gente tire o cara da casa, e não quer que ele vá preso, isso acaba descaracterizando a ocorrência, pois não podemos fazer nada se a vítima não está disposta a denunciar”. Durante a conversa quando relatei a ele que, segundo o site da Secretaria da Segurança Pública, a região rural de Viamão teve 32 ocorrências registradas durante o ano de 2019, ele nos relatou que este número de ocorrências ocorre em área urbana em um fim de semana. Quando perguntado sobre o preparo que recebem para atender este tipo de ocorrência, ele relata: “tem o curso sobre a Maria da Penha que é oferecido aos policiais, porém vai do interesse de cada um em participar ou não”. Questionei a ele se existe algum tipo de plano de carreira que incentive o policial a fazer estes cursos

ele relatou: “não existe, quem faz, faz porque quer aprender, e não é sempre que o batalhão disponibiliza esses cursos”. Com a conversa que tive com ele, ficou claro a falta de incentivo do Estado para que o policial se qualifique. Em ocorrências desta natureza, embora a Lei Maria da Penha tenha oferecido um inegável avanço, no tocante ao tratamento aos casos de violência contra a mulher, entretanto as instituições públicas ainda não estão preparadas para atender essa demanda, são muitas as dificuldades encontradas pelas vítimas de violência doméstica no que tange ao amparo legal. A impunidade dos agressores, após a denúncia da vítima, colabora para uma vulnerabilidade da mulher que sofre violência doméstica. Uma prova disso é a inexistência de uma unidade específica para o atendimento a essas vítimas na zona rural. Outro agravante é a falta de mulheres atuantes nestas redes de apoio, pois, na zona rural de Viamão, os profissionais são em sua grande maioria do gênero masculino, que causam impedimentos para as mulheres efetivarem a denúncia, uma vez que por muitas vezes eles perpetuam o próprio patriarcado e machismo ao lidarem com a complexidade dos casos.

Os resultados mostram concordância com estudo que diz que trabalhadores da polícia não estão comprometidos de capacitação para atender a violência contra a mulher e compreendê-la como um fenômeno complexo. A noção de que a violência se ancora nas desigualdades de gênero não está presente nas práticas dos trabalhadores da polícia, ao contrário, eles reforçam as iniquidades, justificando que as mulheres são responsáveis pelas violências sofridas por não apresentarem um comportamento adequado (COSTA et al. 2017, p. 6).

Nos casos que a mulher precisa se sentir acolhida, caso a mulher não perceba uma relação amigável e de confiança, ela não denuncia, exatamente por isso a Lei aponta para a necessidade de construção de delegacias da mulher especializadas no assunto. Neste aspecto Costa et al (2017) aponta que devido a não compreensão das desigualdades de gênero, os profissionais da rede de assistência acabam reproduzindo ações que geram uma violência institucional e não a adesão da mulher aos serviços necessários para resolver a sua situação.

Percebe-se, portanto, que quando se trata da violência contra a mulher do campo, a questão da rede de assistência é um tema fundamental que acaba perpetuando o silenciamento dos casos existentes e o sofrimento das mulheres

vítimas de violência, agravando ainda mais as questões de saúde e a procura de psicofármacos como ferramenta de suportabilidade para as situações que estão submetidas.



## CONCLUSÕES E DESAFIOS PARA OS AVANÇOS NECESSÁRIOS

A pesquisa narrada teve como objetivo analisar as relações sociais e de gênero que perpetuam as violências contra a mulher, assim como averiguar esta realidade no município de Viamão, nas regiões rurais dos distritos de Águas Claras, Morro Grande, Capão da Porteira, Boa Vista, Ponta do Aterro e Passo do Vigário. O tema central deste trabalho se estabeleceu a partir da literatura em torno do silenciamento da violência contra as mulheres no campo. Com percurso feito para realizar este trabalho, ficou claro que a violência contra a mulher no Brasil é estrutural e cultural, está enraizado na nossa história como nação. Fizemos uma análise histórica da nossa construção e sempre ficou muito presente que o patriarcado foi estabelecido a fim de controle religioso, de propriedade e de autoridade. O regime patriarcal é predominante nas famílias do campo e na agricultura familiar, o que se agrava no modo de produção capitalista, onde o papel produtivo está centralizado no homem, deixando a mulher em situação de subordinação e submissão, não somente ao homem mas ao capitalismo, ao uso de agrotóxicos, e ao patriarcado onde seu dever sagrado, e assim instituído pela sociedade e pela igreja, é para com a família e o matrimônio. Tal pensamento ainda muito enraizado nas relações de gênero presentes no campo.

Embora ainda estejamos longe de uma sociedade ideal, não podemos negar que houve avanços, e também não podemos negar que estes avanços ainda não chegaram à área rural em sua totalidade. A falta de interesse e também os cortes orçamentários sucateiam as redes de apoio, e as mesmas “não tem pernas” para dar conta das demandas da área urbana, deixando a zona rural à mercê de violência e da falta de informação.

Na especificidade do espaço dessa pesquisa, são vários os tipos de violência sofridos pelas mulheres rurais de Viamão, contudo, isso acaba sendo naturalizado, e muitas vezes as mulheres vítimas acabam saindo em defesa do seu agressor justificando, assim, seu comportamento agressivo. É importante a constatação de que grande parte das vezes elas nem se dão conta que estão sofrendo agressão, evidenciando o silenciamento sofrido por elas. Os números

também corroboram com o que se disse, e as condições de vida dessas mulheres do campo não favorece o entendimento da violência psicológica, moral ou patrimonial como formas de violência; bem como, o sistema familiar patriarcal impede um movimento de transgressão de situações de violência contra as mulheres.

Conclui-se que o silenciamento é decorrente de toda uma estrutura falha, pois não há informação, não há acesso, não há educação combativa, e embora existam trabalhos sendo feitos, muitas mulheres, ainda, não conseguem ser alcançadas, devido ao corte de investimento e precarização das redes de apoio; bem como, da desmotivação e desvalorização dos profissionais.

A vergonha, o medo de sofrer nas mãos do agressor novamente, a falta de garantias, o medo de ficar “mal faladas” e do julgamento dos outros, a falta de amparo e de compreensão da comunidade e falta de apoio da própria família e a solidão são aspectos que reforçam o silenciamento das mulheres, em relação aos diferentes aspectos da violência sofrida. A rede de apoio do município funciona corretamente, porém, lhe faltam “braços” pra atender as demandas da zona rural que acaba ficando à mercê, sem o atendimento necessário.

Cabe destacar que esta pesquisa foi apenas uma amostra sobre a realidade das redes de apoio, sobre a temática da violência contra a mulher do campo. O trabalho realizado revelou carência de estudos sobre a temática, que ainda é pouco conhecido no meio acadêmico. Pretende-se avançar na pesquisa devido a relevância do assunto e a potencialidade de ampliar o debate científico acerca da violência silenciada contra a mulher do campo.

No tocante ao ensino das ciências, é urgente que se inclua as questões relacionadas a violência de gênero na base curricular comum das escolas, não somente do campo, reanalisar como são tratados os corpos femininos nos livros de ciências para, assim, quebrar os estereótipos dos papéis de gênero que por muitos anos vem sendo afirmado pela ciência, principalmente quando os livros reportam os corpos femininos unicamente pelos ciclos reprodutivos. Abordar o corpo humano para além dos conteúdos engessados pela BNCC em sala de aula, compreender os corpos e as percepções dos mesmos e como traumas, como as violências sofridas por crianças e adolescentes, podem influenciar na saúde física e emocional.

Violência é um caso de saúde pública, e podemos tratá-la com educação; mas, cabe ao Estado investir recursos para que as redes cumpram o seu papel.

Este trabalho para mim é só o início de uma longa trajetória, e com ele pude chegar a uma conclusão para meu futuro acadêmico: É preciso falar de educação. Não se pode mudar a realidade de uma comunidade, de uma cidade, de um estado e de um país sem se falar em educação. Não temos como mudar a cultura de um povo sem educação, e este é o caminho que eu quero seguir. É urgente que sejam revistas as bases curriculares e que o assunto de igualdade de gênero e uma educação inclusiva e não violenta seja implementada nas escolas, só assim e aos poucos se mudará a realidade.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Regina C. **A atuação das indígenas na História do Brasil: Revisões historiográficas.** Dossiê: Protagonismo indígena na história. Programa de pós graduação em História (PPGH), UFF, Campus do Gragoatá. Niterói, Rio de Janeiro - 2017

AQUINO, Estela M.L.; MENEZES, Greice M.S. and AMOEDO, Marúcia B. **Gênero e saúde no Brasil:** considerações a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rev. Saúde Pública [online]. 1992, vol.26, n.3, pp.195-202.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MULHERES CAMPONESAS. **Mulheres camponesas: caminhando rumo à superação da violência.** [Passo Fundo]: Associação Nacional de Mulheres Camponesas, 2008.

ATAÍDES, Maria Clara Capel de. **A atuação do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC): uma perspectiva de suas estratégias e especificidades.** 2018. Dissertação (Mestrado em Direito Agrário) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/8639>. Acesso em: 07 mar. 2019.

BELOTTI, Elena G. **EDUCAR PARA A SUBMISSÃO: O desconhecimento da mulher.** Ed. Vozes, Petrópolis, RJ – 1987.

BOEFF, M. C.; CAMARGO, T. S. **DEPRESSÃO E GÊNERO: investigação sobre o diagnóstico em práticas de promoção a saúde na atenção básica.** In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Womens Worlds Congress, 2017, Florianópolis / SC. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Womens Worlds Congress (Anais Eletrônicos), 2017. p. 1-12.

BONI, Valdete. **De agricultoras a camponesas: o movimento de mulheres camponesas de Santa Catarina e suas práticas.** 2012. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/100720/310923.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 07 mar. 2020.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Data Senado. Senado Federal. **Relatório de violência doméstica e familiar contra a mulher.** 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-demulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>. Acesso em: 17 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo

Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Seção 1, p. 1

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Dispõe sobre a criação de mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...] e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 10 set. 2020

BRASIL. **Lei Maria da Penha nº 11.340/2006**, de 7 de agosto de 2006. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Mulheres do campo e da floresta: diretrizes e ações nacionais**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 jun. 2013. Seção 1, p. 59-62.

BURIN, Mabel; MONCARZ, Esther; VELAZQUEZ, Susana. **El malestar de las mujeres: la tranquilidad recetada**. Buenos Aires: Paidós, 1990.

CAVALCANTI, Valéria Soares de Farias. **Violência Doméstica**. Salvador: Ed.PODIVM, 2007.

CASTRO, Amanda M; MACHADO, Rita de Cássia F. (Organizadoras) **ESTUDOS FEMINISTAS, mulheres e educação popular** – Curitiba – 2016 – 342 p.

CINELLI, Catiane. **O educativo na experiência do movimento de mulheres camponesas: resistência, enfrentamento e libertação**. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/149118>. Acesso em: 16 mar. 2020.

COSTA, Marta Cocco da, et al. **Mulheres rurais e situações de violência: fatores que limitam o acesso e a acessibilidade à rede de atenção à saúde**. Revista Gaúcha de Enfermagem. [online]. 2017, vol.38, n.2.

D'ATRI, Andrea. **LUTADORAS: Histórias de mulheres que fizeram história**. Editora: Iskra – São Paulo – abril de 2018.

DARON, Vanderléia Laodete Pulga. **Um grito lilás: cartografia da violência às mulheres do campo e da floresta**. 2008. Disponível em <http://www.spm.gov.br/arquivosdiversos/enfrentamento-a-violencia-contra-as->

mulheres-do-campoe-da-floresta/documentos. Acesso em 28 out. 2020.

DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na justiça a efetividade da lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.** São Paulo: RT, 2007.

DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na Justiça**, São Paulo: Editora revista dos Tribunais LTDA, 2007.

DIAS, Maria Berenice. **A Maria da Penha e a Justiça.** Disponível em: <[http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/%28cod2\\_813%2914\\_\\_a\\_maria\\_da\\_penha\\_e\\_a\\_justica.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/%28cod2_813%2914__a_maria_da_penha_e_a_justica.pdf)> Acesso em 04 de junho de 2020.

DIAS, Maria Berenice. **A Violência Doméstica e a Lei 11.340/06** <[http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/%28cod2\\_814%2915\\_\\_a\\_violencia\\_domestica\\_e\\_a\\_lei\\_11.34006.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/%28cod2_814%2915__a_violencia_domestica_e_a_lei_11.34006.pdf)> Acesso em: 03 de junho de 2020.

DIAS, **Maria Berenice. Aspectos civis e processuais civis da Lei 11.340/06.** Disponível em: <[http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/%28cod2\\_816%2918\\_\\_aspectos\\_civis\\_e\\_processuais\\_civis\\_da\\_lei\\_11.34006.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/%28cod2_816%2918__aspectos_civis_e_processuais_civis_da_lei_11.34006.pdf)> Acesso em: 03 de junho de 2020.

DIAS, Maria Berenice. **Quinze Segundos.** Disponível em: <[http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/%28cod2\\_805%295\\_\\_quinze\\_segundos.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/%28cod2_805%295__quinze_segundos.pdf)> Acesso em 04 de junho de 2020.

ESSY, Daniela Benevides. **A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CENÁRIO BRASILEIRO:** do patriarcado à busca pela efetivação dos direitos humanos femininos – Rio Grande do Sul – 2017.

FAHS, Ana C. Salvatti. **MOVIMENTO FEMINISTA: História.** Publicado em 2016, última atualização em 27/03/2018. Disponível em: <https://www.politize.com.br/movimento-feminista/> acesso em 16 jun. 2020.

GEBARA, Ivone, **CULTURA E RELAÇÕES DE GÊNERO.** Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiae – CEPIS – São Paulo – 2001.

GONZÁLEZ, Ana Isabel A. **AS ORIGENS E A COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES.** Ana Isabel Álvarez González; tradução Alessandra Ceregati, 1 ed. São Paulo: Expressão Popular: SOF – Sempre Viva Organização Feminina – 2010.

GROSSI, P. K. et al. **O enfrentamento da violência contra a mulher rural: desafios para as políticas públicas.** In: **JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, 7., 2015, São Luís, Maranhão. Anais... São Luís, ago. 2015. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo7/o-enfrentamento-da-violencia-contra-a-mulher-rural-desafios-para-as-politicas-publicas.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2019.

GROSSI, P. K; COUTINHO, A. R.C. **Violência contra a mulher do campo: desafios às políticas públicas**, 2017, Londrina, 2019.

GROSSI, Patricia Krieger et al. **A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios**. Athenea Digital, 2008, n. 14.

JAHN, Elisiane; PEREIRA, Nancy. **Todas as vidas... todas as vias camponesas. Mulheres resistência e luta em defesa da vida/** organizadora Conceição Paludo – São Leopoldo: CEBI, 2019 – p.16 - 85

KERGOAT, Daniele. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. In: Dicionário Crítico do Feminismo. HIRATA, Helena, et al. (orgs.). São Paulo: editora UNESP, 2009.

KOLONTAI, Alexandra. **A nova mulher e a moral sexual**. 1ª ed. Editora: Expressão Popular – São Paulo – Nov/2000.

LERNER, Gerda. **A CRIAÇÃO DO PATRIARCADO: História de opressão das mulheres pelos homens** – São Paulo: Cultrix, 2019

LEWGOY, A. M. B.; ARRUDA, M. P. **Novas tecnologias na prática profissional do professor universitário: a experiência do diário digital**. Revista Textos e Contextos: coletâneas em ServiçoSocial, Porto Alegre: EDIPUCRS, n. 2. 2004, p. 115-130

LORENZONI, Carmen. **Violência nas relações de gênero e classe: uma interpretação a partir das mulheres camponesas do rio grande do sul**. Juiz de fora: Libertas, 2007.

LUDEMIR, Ana Bernarda. **Desigualdades de classe e gênero e saúde mental nas cidades**. Departamento de Medicina Social do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, PE, Brasil – 2008 disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312008000300005> acesso em 26 nov. 2020.

MACIEL, Elizabeth N. **GÊNERO, TRABALHO E FAMÍLIA: A construção de espaços femininos na periferia urbana**. Universidade de Passo Fundo. 2001.

MALUF, Sônia Weider e TORNQUIST, Carmen Susana (organização) **GÊNERO, SAÚDE E AFLIÇÃO: abordagens antropológicas**, Florianópolis, Santa Catarina: Letras Contemporâneas, 2010. p. 468

MARTINS, Eliecília de Fátima. **OS PAPÉIS DE GÊNERO NOS LIVROS DIDÁTICOS DE CIÊNCIAS**, Rev. Ensaio, Belo Horizonte, p.132-151, Jan-Jun, 2007

MORAES, Naymme. **CULTURA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES ESTÁ NAS RAÍZES DO BRASIL.** Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia/306289-1>. Acesso em: 19 jun. 2019

MOTTA, Débora. **PESQUISA ANALISA A TRAJETÓRIA DE INSERÇÃO DAS MULHERES NO ENSINO SUPERIOR.** Publicada em 28/08/2014. Disponível em: <http://www.faperj.br/?id=2748.2.6> acesso em 16 jul. 2020

MOTA, Maria Eleusa da. **A questão de gênero no MST e a educação do campo.** Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/20288>. Acesso em: 17 set. 2020.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. **Via Campesina Brasil lança campanha pelo fim da violência contra as mulheres.** São Paulo, 20 jan. 2010. Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/noticia/campesina-brasil-lan-campanha-pelo-fim-da-violncia-contra-mulheres>. Acesso em: 23 abr. 2020.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **Camponesas fazem ato pelo fim da violência contra a mulher em frente ao Congresso Nacional, em Brasília, no encerramento do I Encontro Nacional do MMC.** [S. l.], 2013c. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/71>. Acesso em: 21 abr. 2020.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **Declaração do I Encontro Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas.** Brasília, 21 fev. 2013a. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/69>. Acesso em: 14 abr. 2020.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **Feminismo Camponês e Popular.** [Passo Fundo]: Associação Nacional de Mulheres Camponesas (ANMC), 2018a. Disponível em: [http://www.mmcbrazil.com.br/site/materiais/download/Cartilha\\_feminismo\\_campones\\_popular-2018.pdf](http://www.mmcbrazil.com.br/site/materiais/download/Cartilha_feminismo_campones_popular-2018.pdf). Acesso em: 24 mar. 2020.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **III Seminário Feminismo Camponês e Popular.** [S. l.], [2017]. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/386>. Acesso em: 21 abr. 2020.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **Jornada Nacional do 8 de março destaca a defesa de direitos, em especial da previdência social.** [S. l.], 2016. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/300>. Acesso em: 14 abr. 2019.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **Lutas.** [S. l.], [2010c]. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/47>. Acesso em: 23 mar. 2020.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **Missão.** [S. l.], [2010b]. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/45>. Acesso em: 23 mar. 2020.



MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. MMC Buajari/AC **programa atividades para celebrar o 8 de março**. [S. l.], [2014b]. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/161>. Acesso em: 14 abr. 2020.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **Mulheres Camponesas construindo o Feminismo Camponês e Popular**. [S. l.], 2015. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/292>. Acesso em: 14 abr. 2020.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **Mulheres camponesas na luta contra a violência**. Passo Fundo: [s. n.], [2014a]. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/materiais/download/folder-violencia-contra-mulher-2014.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2020.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **Mulheres camponesas no Acre: 30 anos de organização e lutas**. [S. l.], 2018b. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/403>. Acesso em: 15 abr. 2020.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **Mulheres Camponesas se mobilizam no Dia Internacional da Mulher – 08 de março**. [S. l.], 2013d. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/96>. Acesso em: 14 abr. 2020.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **Mulheres camponesas rompendo o silêncio e lutando pela não violência**. 2. ed. Passo Fundo: [s. n.], 2005.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **“O Brasil precisa muito da força e da inteligência da mulher camponesa”**, afirma a Presidenta Dilma Rousseff. Brasília, 19 fev. 2013b. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/56>. Acesso em: 21 abr. 2020.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **Organização**. [S. l.], [2010a]. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/46>. Acesso em: 21 Mar. 2020.

PAULILO, Maria Ignez Silveira; BONI, Valdete. **Movimentos de mulheres agricultoras e ecologia**. In: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. (org.). Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. p. 400-419. Disponível em: [http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_img\\_1756/Agricultura%20Familiar\\_WEB\\_LEVE.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1756/Agricultura%20Familiar_WEB_LEVE.pdf). Acesso em: 24 mar. 2020.

PALUDO, Conceição; DARON, Vanderléia L. P. **GÊNERO, CLASSE E PROJETO POPULAR. Compreender mais para lutar melhor**. Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais – MMTR – Passo Fundo/RS – Nov/2001.

PALUDO, Conceição. **MULHERES: Resistência e luta em defesa da vida**. São Leopoldo: CEBI, 2009.

PAULILO, Maria Ignês. **Mulheres Rurais. Quatro décadas de diálogos.** Editora UFSC: Florianópolis, 2016.

PATEMAN, C. **O contrato sexual.** São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. A primeira edição é da Polity Press, em colaboração com Blackwell Publishers, em 1988, *The sexual Contract*.

PEREIRA, Diana Melo. Sem porta-voz na rua, sem dono em casa: as lutas do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC Brasil) pelo direito a uma vida sem violência. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/18885>. Acesso em: 27 mar. 2020.

PERES, M. F. T. **Prevenção e controle: oposição ou complementaridade para a redução da violência?** Revista Ciência e Cultura, v. 54, n. 1, p. 54-55, jul./set. 2002. Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/2596/2302>. Acesso em: 13 fev. 2020.

POSSAMAI, Daiane S; SALVARO, Giovana I. J. **AS LUTAS DO MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS DO BRASIL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MULHERES RURAIS.** Vol. 2. Coleção: Não há lugar seguro: Estudos e práticas sobre violências contra as mulheres à luz da multidisciplinariedade. UFSC – 2019 – p. 319 – 338.

PULGA, Vanderléia L; CALAÇA, Michela; CINELLI, Catiane; SEIBERT, Iridiani G; CIMA, Justina I. **MULHERES CAMPONESAS. Semeando agroecologia, colhendo saúde e autonomia.** Porto Alegre – Editora: Rede UNIDA – 2018.

REZZUTTI, Paulo. **MULHERES DO BRASIL: A história não contada.** – Rio de Janeiro: LeYa, 2018.

ROCHA, Débora. **Investimento para políticas públicas de combate a violência contra a mulher no Rio Grande do Sul:** Tribunal de Contas da União/RS – 2019.

SAINI, Angela. **INFERIOR É O CARALHO: eles sempre estiveram errados sobre nós.** Tradução: Giovanna Louise Libralon – Rio de Janeiro, Ed. DarkSide Books, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth. **GÊNERO PATRIARCADO VIOLÊNCIA.** 2ª ed. – São Paulo: Expressão popular: Fundação Abramo, 2015.

SCHUMAHER, Schuma; BRAZIL, Érico V. **DICIONÁRIO: Mulheres do Brasil, de 1500 até a atualidade.** Jorge Zahar Editor – Rio de Janeiro – 2000.

SCOTT, Joan. **GÊNERO: uma categoria útil para análise histórica.** New York, Columbia University Press, 1989.

SCOTT, Parry; RODRIGUES, Ana Cláudia; SARAIVA, Jeíza das Chagas. **Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais**. In: SCOTT, P.; CORDEIRO, R.; MENEZES, M. (org.). Gênero e geração em contextos rurais. Florianópolis: Editora Mulheres, 2010. p. 63-93. Disponível em:

[https://www.ufpe.br/documents/1016303/1020379/genero+e+gera\\_o+em+contextos+rurais.pdf/171b01b8-2ded-48dc-9639-8e7e34c7bbcc](https://www.ufpe.br/documents/1016303/1020379/genero+e+gera_o+em+contextos+rurais.pdf/171b01b8-2ded-48dc-9639-8e7e34c7bbcc). Acesso em: 09 abr. 2020.

SILVA, Tânia Maria G. **Trajetória Da Historiografia Das Mulheres No Brasil**, páginas: 223 a 231, POLITEIA História e Sociedade, Vitória da Conquista.

SILVEIRA, Denise T.; CÓRDOVA, Fernanda P. **Métodos de pesquisa. Unidade 2 – pesquisa científica**. Editora da UFRGS. 2009, páginas 31 a 42.

SPBANCARIOS, site. 2020: **Governo corta verba de pasta que combate violência doméstica**. Disponível em: <https://spbancarios.com.br/02/2020/governo-corta-verba-de-pasta-que-combate-violencia-domestica>

STREY, Marlene Neves (Org.). **Psicologia Social Contemporânea**. 7. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Análise situacional da violência contra mulheres rurais e as interfaces intersetoriais: a problemática em municípios do sul do Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2012.

WESTIN, Ricardo. **PARA LEI ESCOLAR DO IMPÉRIO, MENINAS TINHAM MENOS CAPACIDADE INTELLECTUAL QUE MENINOS**, publicado no site: Agência Senado em 02 de março de 2020, disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/nas-escolas-do-imperio-menino-estudava-geometria-e-menina-aprendia-corte-e-costura> acesso em 16 jul. 2020